

IMPRENSA OFICIAL



Tietê / SP

TIETÊ, 30 DE NOVEMBRO DE 2015 - ANO XIII - EDIÇÃO 215 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 5.944/2015

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 21 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.480, de 23 de Junho de 2014, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Outubro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			R\$15.000,00					
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$15.000,00
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						R\$15.000,00

EXPEDIENTE

Secretária de Governo e Coordenação:
Roberta Bellaz Uliana

Administrador:
José Antonio Carniel

Agente de Apoio Administrativo Responsável:
Jessica dos Santos Coelho

Jornalista Responsável:
Sérgio Aparecido Torres Takamune
MTb 54.972/SP

Impressão:
NG Editora Jornalística Ltda. - EPP

Tiragem: 2.000 exemplares

Paço Municipal
Praça Dr. J.A. Correa - CEP 18.530-000
Fone: (15) 3285-8755

e-mail: publicidade@tiete.sp.gov.br
www.tiete.sp.gov.br
Imprensa Oficial do Município de Tietê
Criada pela Lei Orgânica Municipal (artigo 84)
e Decreto Municipal nº 3.008/03 revogado
pelo Decreto Municipal nº 3.167/2005.

Registrada no Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos e Documento, Civil Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Tietê, sob MATRÍCULA; Nº DE ORDEM 20, de 31 de janeiro de 2006.

08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente							R\$15.000,00
08.243	4001.2-299	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	S	3.1	90	01	5100000		R\$15.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$15.000,00
TOTAL - GERAL									R\$15.000,00
P A R A									
ÓRGÃO: 02.00 GABINETE DO PREFEITO									
UNIDADE: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4001 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			R\$15.000,00						
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social						R\$15.000,00	
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente						R\$15.000,00	
08.243	4001	Atenção a Criança e ao Adolescente						R\$15.000,00	
08.243	4001.2-299	Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	S	3.3	90	01	5100000	R\$15.000,00	
TOTAL - FISCAL									R\$.....
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$15.000,00
TOTAL - GERAL									R\$15.000,00

DECRETO Nº 5.945/2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$2.472.000,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, em favor da Secretaria de Finanças, da Secretaria de Serviços, da Secretaria de Saúde Medicina Preventiva, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria de Segurança e Trânsito, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria de Governo e Coordenação, da Secretaria Turismo e Cultura e da Secretaria de Negócios Jurídicos, Crédito Suplementar no valor de R\$2.472.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Outubro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO										R\$270.000,00	
		ATIVIDADE									
		Administração								R\$270.000,00	
04		Administração								R\$270.000,00	
04.123		Administração Financeira								R\$270.000,00	
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento								R\$270.000,00	
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	F	3.1	90	01	1100000	R\$270.000,00			
TOTAL - FISCAL								R\$270.000,00			
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....			
TOTAL - GERAL								R\$270.000,00			

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - R\$20.000,00											
		ATIVIDADE									
		Transporte								R\$20.000,00	
26		Transporte Rodoviário								R\$20.000,00	
26.782		Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares								R\$20.000,00	
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares								R\$20.000,00	
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.1	90	01	1000000	R\$20.000,00			
TOTAL - FISCAL								R\$20.000,00			
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....			
TOTAL - GERAL								R\$20.000,00			

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE										R\$1.060.000,00	
		ATIVIDADE									
		Saúde								R\$815.000,00	
10		Atenção Básica								R\$815.000,00	
10.301		Atenção Básica à Saúde								R\$815.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$815.000,00	
10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	3.1	90	01	3100000	R\$815.000,00			

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
10		ATIVIDADE									
		Saúde								R\$245.000,00	
10.301		Atenção Básica								R\$245.000,00	
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde								R\$245.000,00	
10.301	1001.2-002	Atendimento Bucal	S	3.1	90	01	3100000	R\$245.000,00			
TOTAL - FISCAL								R\$.....			
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$1.060.000,00			
TOTAL - GERAL								R\$1.060.000,00			

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.02	-	SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
1002 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA										R\$8.000,00	
		ATIVIDADE									
		Saúde								R\$8.000,00	
10		Atenção Básica								R\$8.000,00	
10.301		Programa Saúde da Família								R\$8.000,00	
10.301	1002	Programa Saúde da Família								R\$8.000,00	
10.301	1002.2-006	Atendimento Programa Saúde da Família	S	3.1	90	01	3100000	R\$8.000,00			
TOTAL - FISCAL								R\$.....			
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$8.000,00			
TOTAL - GERAL								R\$8.000,00			

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.04	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
1004 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E ZOOSES										R\$54.000,00	
		ATIVIDADE									
		Saúde								R\$54.000,00	
10		Vigilância Epidemiológica								R\$54.000,00	
10.305		Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses								R\$54.000,00	
10.305	1004	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses								R\$54.000,00	
10.305	1004.2-027	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses	S	3.1	90	01	3100000	R\$54.000,00			
TOTAL - FISCAL								R\$.....			
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$54.000,00			
TOTAL - GERAL								R\$54.000,00			

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.06	-	GESTÃO DA SAÚDE

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
1009 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE										R\$28.000,00	
		ATIVIDADE									
		Saúde								R\$28.000,00	
10		Atenção Básica								R\$28.000,00	
10.301		Gestão do Sistema de Saúde								R\$28.000,00	
10.301	1009	Gestão do Sistema de Saúde								R\$28.000,00	



10.301	1009.2-039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	S	3.1	90	01	3100000	R\$28.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$28.000,00
TOTAL – GERAL								R\$28.000,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.03	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$65.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$65.000,00
12.367		Educação Especial						R\$65.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$65.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.1	90	01	2100000	R\$65.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$65.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$65.000,00

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$110.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
27		Desporto e Lazer						R\$110.000,00
27.812		Esporte Comunitário						R\$110.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$110.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de centros Esportivos	F	3.1	90	01	1100000	R\$110.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$110.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$110.000,00

ÓRGÃO:	10.00	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE:	10.01	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
6001 - AGROPECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS								R\$15.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
20		Agricultura						R\$15.000,00
20.122		Administração Geral						R\$15.000,00
20.122	6001	Agropecuária e Agronegócios						R\$15.000,00
20.122	6001.2-196	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	F	3.1	90	01	1100000	R\$15.000,00

TOTAL – FISCAL	R\$15.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL	R\$.....
TOTAL – GERAL	R\$15.000,00

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
8002 – SEGURANÇA PATRIMONIAL								R\$300.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
06		Segurança Pública						R\$300.000,00
06.181		Policimento						R\$300.000,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$300.000,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Municipal	F	3.1	90	01	110000	R\$300.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$300.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$300.000,00

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
4007 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								R\$255.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$255.000,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$255.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social						R\$255.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	01	5100000	R\$225.000,00
			S	3.1	90	05	5000018	R\$ 15.000,00
			S	3.1	90	05	5000022	R\$ 15.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$255.000,00
TOTAL – GERAL								R\$255.000,00

ÓRGÃO:	13.00	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO
UNIDADE:	13.01	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$125.000,00
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
04		Administração						R\$125.000,00
04.122		Administração Geral						R\$125.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$125.000,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo e Coordenação	F	3.1	90	01	1100000	R\$ 125.000,00



TOTAL – FISCAL	R\$125.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL	R\$.....
TOTAL – GERAL	R\$125.000,00

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3004		- BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO						R\$15.000,00
		ATIVIDADE						
13		Cultura						R\$15.000,00
13.392		Difusão Cultural						R\$15.000,00
13.392	3004	Bibliotecas – Livro Aberto						R\$15.000,00
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	3.1	90	01	1100000	R\$15.000,00
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						R\$7.000,00
		ATIVIDADE						
23		Comércio e Serviços						R\$7.000,00
23.695		Turismo						R\$7.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$7.000,00
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.1	90	01	1100000	R\$7.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$22.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$22.000,00

ÓRGÃO:	16.00	-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
UNIDADE:	16.01	-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7003		- ADVOCACIA MUNICIPAL						R\$140.000,00
		ATIVIDADE						
02		Judiciária						R\$140.000,00
02.061		Ação Judiciária						R\$140.000,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$140.000,00
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	F	3.1	90	01	1100000	R\$140.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$140.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$140.000,00

ÓRGÃO:	02.00	-	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02.02	-	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001		- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						R\$60.900,00
		ATIVIDADE						
04		Administração						R\$60.900,00
04.122		Administração Geral						R\$60.900,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$60.900,00

04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.1	90	01	1100000	R\$54.500,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 6.400,00
TOTAL – FISCAL								R\$60.900,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$60.900,00

ÓRGÃO:	03.00	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
UNIDADE:	03.01	-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001		- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						R\$39.500,00
		ATIVIDADE						
04		Administração						R\$39.500,00
04.122		Administração Geral						R\$39.500,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$39.500,00
04.122	7001.2-235	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Modernização	F	3.1	90	01	1100000	R\$39.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$39.500,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$39.500,00

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5010		- GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA						R\$73.000,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$73.000,00
15.122		Administração Geral						R\$73.000,00
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$73.000,00
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.1	90	01	1100000	R\$66.000,00
			F	3.3	90	01	1100000	R\$ 4.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 3.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$73.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$73.000,00

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5001		- CIDADE LIMPA						R\$122.000,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$122.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$122.000,00
15.452	5001	Cidade Limpa						R\$122.000,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.1	90	01	1100000	R\$104.500,00



			F	3.3	90	01	1100000	R\$ 17.500,00
5002	-	CIDADE BONITA						R\$14.000,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$9.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$9.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$9.000,00
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública	F	3.1	90	01	1100000	R\$4.500,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$4.500,00
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$5.000,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$5.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita						R\$5.000,00
15.452	5002.2-171	Conservação de Praças, Parques e Jardins	F	3.3	90	01	1100000	R\$5.000,00

5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - R\$179.500,00								
		ATIVIDADE						
15		Urbanismo						R\$104.500,00
15.452		Serviços Urbanos						R\$104.500,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$104.500,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas	F	3.1	90	01	1100000	R\$104.500,00
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$75.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$75.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$75.000,00
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	3.3	90	01	1100000	R\$75.000,00
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA R\$298.500,00								
		ATIVIDADE						
26		Transporte						R\$298.500,00
26.122		Administração Geral						R\$298.500,00
26.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$298.500,00
26.122	5010.2-191	Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços	F	3.1	90	01	1100000	R\$279.500,00
			F	3.3	90	01	1100000	R\$14.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 5.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$614.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$614.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE R\$200.000,00								
		PROJETO						
10		Saúde						R\$40.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$40.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$40.000,00
10.301	1001.1-001	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	S	4.4	90	01	3100000	R\$40.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$115.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$115.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$115.000,00

10.301	1001.2-001	Atendimento em Clínicas Básicas nos Postos de Saúde	S	3.1	90	01	3100000	R\$115.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$15.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$15.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$15.000,00
10.301	1001.2-002	Atendimento Bucal	S	3.3	90	01	3100000	R\$ 9.000,00
			S	4.4	90	01	3100000	R\$ 6.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$30.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$30.000,00
10.301	1001	Atenção Básica à Saúde						R\$30.000,00
10.301	1001.2-008	Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal	S	3.1	90	01	3100000	R\$ 10.000,00
			S	3.3	90	01	3100000	R\$ 15.000,00
			S	4.4	90	01	3100000	R\$ 5.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$200.000,00
TOTAL – GERAL								R\$200.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.02	-	SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1002 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA R\$46.000,00								
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$46.000,00
10.301		Atenção Básica						R\$46.000,00
10.301	1002	Programa Saúde da Família						R\$46.000,00
10.301	1002.2-006	Atendimento Programa Saúde da Família	S	3.3	90	01	3100000	R\$46.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$46.000,00
TOTAL – GERAL								R\$46.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.03	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - R\$238.000,00								
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$90.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$90.000,00
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						R\$90.000,00
10.302	1003.2-005	Apoio as Entidades Privadas de Saúde	S	3.3	50	01	3100000	R\$90.000,00
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$148.000,00
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$148.000,00
10.302	1003	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar						R\$148.000,00
10.302	1003.2-013	Manutenção das Ações Atendimento de Emergência e Urgência	S	3.3	90	01	3100000	R\$ 38.000,00
			S	4.4	90	01	3100000	R\$110.000,00



TOTAL – FISCAL	R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL	R\$238.000,00
TOTAL – GERAL	R\$238.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.04	-	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1004 –		VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E ZOOSE							R\$140.000,00
10		ATIVIDADE							
		Saúde						R\$86.000,00	
10.304		Vigilância Epidemiológica						R\$86.000,00	
10.304	1004	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses						R\$86.000,00	
10.304	1004.2-019	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	S	3.1	90	01	3100000	R\$30.000,00	
			S	3.3	90	01	3100000	R\$25.000,00	
			S	3.3	90	03	3000027	R\$15.000,00	
			S	4.4	90	01	3100000	R\$ 9.000,00	
			S	4.4	90	03	3000027	R\$ 7.000,00	
10		ATIVIDADE							
		Saúde						R\$54.000,00	
10.305		Vigilância Epidemiológica						R\$54.000,00	
10.305	1004	Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses						R\$54.000,00	
10.305	1004.2-027	Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses	S	3.1	90	05	3000006	R\$44.000,00	
			S	3.3	90	01	3100000	R\$10.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$140.000,00
TOTAL – GERAL									R\$140.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.05	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1006 –		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							R\$207.000,00
10		ATIVIDADE							
		Saúde						R\$207.000,00	
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$207.000,00	
10.303	1006	Assistência Farmacêutica						R\$207.000,00	
10.303	1006.2-030	Gerenciamento para Conservação, Controle e Distribuição de Medicamentos	S	3.3	90	01	3100000	R\$200.000,00	
			S	4.4	90	01	3100000	R\$ 7.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$207.000,00
TOTAL – GERAL									R\$207.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:	07.06	-	GESTÃO DA SAÚDE

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1009 –		GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE							R\$28.000,00
10		ATIVIDADE							
		Saúde						R\$28.000,00	
10.301		Atenção Básica						R\$28.000,00	
10.301	1009	Gestão do Sistema de Saúde						R\$28.000,00	
10.301	1009.2-039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva	S	3.3	90	01	3100000	R\$ 8.000,00	
			S	4.4	90	01	3100000	R\$20.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$28.000,00
TOTAL – GERAL									R\$28.000,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.06	-	MERENDA ESCOLAR

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
2006 –		MERENDA ESCOLAR							R\$75.000,00
12		PROJETO							
		Educação						R\$75.000,00	
12.306		Alimentação e Nutrição						R\$75.000,00	
12.306	2006	Merenda Escolar						R\$75.000,00	
12.306	2006.1-065	Reforma e Ampliação da Cozinha Piloto	F	4.4	90	01	1100000	R\$75.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$75.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$75.000,00

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 –		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							R\$111.000,00
27		ATIVIDADE							
		Desporto e Lazer						R\$11.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$11.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$11.000,00	
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 7.000,00	
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 4.000,00	
27		ATIVIDADE							
		Desporto e Lazer						R\$100.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$100.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$100.000,00	
27.812	3007.2-111	Funcionamento de Centros Esportivos	F	3.3	90	01	1100000	R\$100.000,00	
3008 –		GESTÃO DA POLÍCIA DE ESPORTES E LAZER							R\$87.000,00
		ATIVIDADE							



27		Desporto e Lazer							R\$87.000,00
27.122		Administração Geral							R\$87.000,00
27.122	3008	Gestão da Política de Esporte e Lazer							R\$87.000,00
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.1	90	01	1100000		R\$87.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$198.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$198.000,00

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8001		SINAL VERDE – TRÂNSITO RACIONAL						R\$40.000,00	
15		PROJETO Urbanismo						R\$40.000,00	
15.452		Serviços Urbanos						R\$40.000,00	
15.452	8001	Sinal Verde – Trânsito Racional						R\$40.000,00	
15.452	8001.1-073	Sinalização Horizontal e Vertical do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$40.000,00	
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL						R\$55.000,00	
06		ATIVIDADE Segurança Pública						R\$55.000,00	
06.181		Policimento						R\$55.000,00	
06.181	8002	Segurança Patrimonial						R\$55.000,00	
06.181	8002.2-067	Manutenção da Guarda Municipal	F	3.3	90	01	1100000	R\$45.000,00	
			F	4.4	90	01	1100000	R\$10.000,00	
8003		APOIO AO COMBATE A SINISTROS E SALVAMENTOS						R\$5.000,00	
06		ATIVIDADE Segurança Pública						R\$5.000,00	
06.181		Policimento						R\$5.000,00	
06.181	8003	Apoio ao Combate a Sinistros e Salvamentos						R\$5.000,00	
06.181	8003.2-268	Colaboração para o Custeio e Investimento do Corpo de Bombeiros	F	4.4	71	01	1100000	R\$5.000,00	
8005		- GESTÃO DE SEGURANÇA						R\$155.000,00	
06		ATIVIDADE Segurança Pública						R\$155.000,00	
06.122		Administração Geral						R\$155.000,00	
06.122	8005	Gestão de Segurança						R\$155.000,00	
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria Segurança e Trânsito	F	3.1	90	01	1100000	R\$140.000,00	
			F	3.3	90	01	1100000	R\$ 15.000,00	
TOTAL – FISCAL									R\$255.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$255.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II SUPLEMENTAR		CRÉDITO							
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
4007		GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						R\$165.000,00	
		ATIVIDADE							

08		Assistência Social							R\$155.000,00
08.244		Assistência Comunitária							R\$155.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$155.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.3	90	01	5100000		R\$150.000,00
			S	4.4	90	01	5100000		R\$ 5.000,00
		ATIVIDADE							
08		Assistência Social							R\$10.000,00
08.244		Assistência Comunitária							R\$10.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social							R\$10.000,00
08.244	4007.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	S	3.3	90	01	5100000		R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 165.000,00
TOTAL – GERAL									R\$ 165.000,00

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3002		- DIFUSÃO CULTURAL						R\$4.500,00	
13		ATIVIDADE Cultura						R\$4.500,00	
13.392		Difusão Cultural						R\$4.500,00	
13.392	3002	Difusão Cultural						R\$4.500,00	
13.392	3002.2-069	Funcionamento de Espaços Culturais	F	4.4	90	01	1100000	R\$4.500,00	

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3003		- MUSEUS, MEMÓRIA E CIDADANIA						R\$24.100,00	
13		ATIVIDADE Cultura						R\$24.100,00	
13.391		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						R\$24.100,00	
13.391	3003	Museus, Memória e Cidadania						R\$24.100,00	
13.391	3003.2-094	Funcionamento do Museu Municipal	F	3.1	90	01	1100000	R\$20.300,00	
			F	3.3	90	01	1100000	R\$ 2.850,00	
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 950,00	
3004		- BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO						R\$20.000,00	
13		ATIVIDADE Cultura						R\$20.000,00	
13.392		Difusão Cultural						R\$20.000,00	
13.392	3004	Bibliotecas – Livro Aberto						R\$20.000,00	
13.392	3004.2-098	Funcionamento da Biblioteca Pública do Município	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00	
6004		- DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						R\$69.000,00	
23		ATIVIDADE Comércio e Serviços						R\$7.000,00	
23.695		Turismo						R\$7.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$7.000,00	
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	3.3	90	01	1100000	R\$7.000,00	

ANEXO II SUPLEMENTAR		CRÉDITO							
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
23		ATIVIDADE Comércio e Serviços						R\$42.000,00	
23.695		Turismo						R\$42.000,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$42.000,00	



23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.1	90	01	1100000	R\$29.500,00
			F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 2.500,00
23		ATIVIDADE						
		Comércio e Serviços						R\$20.000,00
23.695		Turismo						R\$20.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$20.000,00
23.695	6004.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$117.600,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$117.600,00

ÓRGÃO:	16.00	-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
UNIDADE:	16.01	-	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7003		- ADVOCACIA MUNICIPAL						R\$15.000,00
02		ATIVIDADE						
		Judiciária						R\$15.000,00
02.061		Ação Judiciária						R\$15.000,00
02.061	7003	Advocacia Municipal						R\$15.000,00
02.061	7003.2-298	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos	F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 5.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$15.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$15.000,00

DECRETO Nº 5.946/2015

“Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Seletivo Emergencial nº. 01/2015”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o item 3, Capítulo I do Edital do Processo Seletivo Emergencial nº. 01/2015, de 10 de Abril de 2015, dispondo que “O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período”:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo do **Processo Seletivo Emergencial realizado para a função de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, objeto do Edital nº 01/2015, a partir de 28 de Outubro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Outubro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.947/2015

DECRETO Nº 5.947, de 29 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre o procedimento para análise e apreciação de projetos de engenharia e arquitetura, de autoria dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Tietê/SP, e dá outras providências.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas

atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. A tramitação dos projetos de engenharia e arquitetura, de autoria dos servidores públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Tietê, observará o procedimento estabelecido neste Decreto, resguardadas as normativas dos respectivos órgãos de classe.

Art. 2º. Os projetos apresentados por servidores públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Tietê, submeter-se-ão à análise e apreciação da Comissão Interna de Análises de Projetos, especialmente designada para tal finalidade, mediante Portaria, composta pelo Secretário de Obras e Planejamento, Diretor de Habitação e Obras e o Diretor de Planejamento.

§ 1º. Caso um dos membros da Comissão que alude o caput deste artigo se declarar impedido ou suspeito de atuar em determinado processo, suas razões deverão ser justificadas a termo e remetidas à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação.

§ 2º. Havendo razões jurídicas para reconhecimento de causa de impedimento ou suspeição, o membro da Comissão deverá ser substituído por outro servidor, de igual ou superior hierarquia, exigindo-se o devido conhecimento técnico na área.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão Interna de Análises de Projetos serão registrados em atas, as quais conterão a especificação quanto ao projeto apresentado e a indicação do embasamento legal nos casos de rejeição, aprovação, arquivamento ou comunique-se, devidamente fundamentado, bem como demais informações consideradas pertinentes do ponto de vista técnico.

Parágrafo Único. As atas deverão ser redigidas em livro específico, com folhas rubricadas e numeradas, devendo conter todos os dados do processo e respectiva cópia do espelho, possibilitando a efetivação de controle e acesso por quaisquer interessados.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão Interna de Análises de Projetos serão considerados de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º. A inobservância das normas previstas neste Decreto ensejará a devida apuração de responsabilidade dos envolvidos.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no átrio da Prefeitura Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prefeitura do Município de Tietê, 29 de outubro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
Prefeito do Município de Tietê

DECRETO Nº 5.948/2015

DECRETO Nº 5.948/2015, de 06 de Novembro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento programa vigente do município”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 3.554/2015, de 06 de Novembro de 2015, fica aberto junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso I, artigo 41 Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais Suplementares na importância de R\$ 326.800,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, e Oitocentos Reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, junto ao orçamento-programa vigente:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Admin. E Finanças	
3.3.90.36 – 15 - Outros Serv. de Terceiros – P. Física(+)	R\$ 1.300,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 1.300,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.5007.2287 – Manutenção de Reservatório Moto-Bomba	
3.3.90.30 – 35 - Material de Consumo(+)	R\$ 20.000,00 (Tesouro)
	=====
	R\$ 20.000,00 (Tesouro)



PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle
3.3.90.30 – 40 - Material de Consumo(+)
R\$ 25.000,00 (Tesouro)
=====
R\$ 25.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle
3.3.90.39 – 43 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica(+)
R\$ 182.500,00 (Tesouro)
=====
R\$ 182.500,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle
4.4.90.52 – 45 - Equipamentos e Material Permanente.....(+)
R\$ 70.000,00 (Tesouro)
=====
R\$ 70.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle
3.3.90.30 – 49 - Material de Consumo(+)
R\$ 14.000,00 (Tesouro)
=====
R\$ 14.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle
3.3.90.39 – 51 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica ...(+)
R\$ 14.000,00 (Tesouro)
=====
R\$ 14.000,00 (Tesouro)

Artigo 2º - A cobertura dos créditos adicionais SUPLEMENTARES abertos no artigo anterior será suportado pela anulação parcial de dotação, conforme disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, nas seguintes rubricas:

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
01 – Gabinete do Diretor Superintendente
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
3.3.90.11- 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....(-)
R\$ 6.200,00 (Tesouro)
=====
R\$ 6.200,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
01 – Gabinete do Diretor Superintendente
17.122.7001.2180 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário
3.1.90.13 – 02 - Obrigações Patronais(-)
R\$ 1.300,00 (Tesouro)
=====
R\$ 1.300,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
17.122.7001.2181 – Manutenção das Atividades da Divisão de Adm. E Finanças
3.1.90.11 – 08 -Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil(-)
R\$ 11.800,00 (Tesouro)
=====
R\$ 11.800,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.5007.2274 – Serviços de Recomposição de Vias Públicas
3.3.90.30 – 33 - Material de Consumo(-)
R\$ 40.000,00 (Tesouro)
=====
R\$ 40.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.5007.2287 – Manutenção de Reservatório Moto-Bomba
3.3.90.39 – 36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .(-)
R\$ 60.000,00 (Tesouro)
=====
R\$ 60.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento
3.1.90.11 – 37 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil....(-)
R\$ 45.000,00 (Tesouro)
=====
R\$ 45.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.5007.2288 – Divisão de Tratamento de Água e Controle de Abastecimento
3.1.90.13 – 38 - Obrigações Patronais(-)
R\$ 15.000,00 (Tesouro)
=====
R\$ 15.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle de Estações
3.1.90.11 – 46 -Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil(-)
R\$ 7.000,00 (Tesouro)
=====
R\$ 7.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
03 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.5007.2301 – Divisão de Tratamento de Esgoto e Controle de Estações
3.1.90.16 – 48 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .(-)
R\$ 3.000,00 (Tesouro)
=====
R\$ 3.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
04 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



17.122.7001.2280 – Manutenção do Setor, Projetos e Licenciamentos	
3.1.90.11 – 53 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil ...(-)	R\$ 5.000,00 (Tesouro)
=====	
	R\$ 5.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
05 – DEPARTAMENTO DE ANÁLISES QUÍMICAS E CONTR. DE QUALIDADE	
17.122.7001.2303 – Manutenção do Setor, Análises e Contr. De Qualidade	
3.1.90.16 –61 - Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....(-)	R\$ 2.500,00 (Tesouro)
=====	
	R\$ 2.500,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.11 – 66 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil ...(-)	R\$ 20.000,00 (Tesouro)
=====	
	R\$ 20.000,00 (Tesouro)

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
06 – DEPARTAMENTO JURÍDICO	
17.122.7001.2302 – Manutenção das Atividades Jurídicas	
3.1.90.13 –67 - Obrigações Patronais(-)	R\$ 5.000,00 (Tesouro)
=====	
	R\$ 5.000,00 (Tesouro)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 06 de novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.949/2015

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO” 20 de Novembro de 2015

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 20 de novembro foi instituído como o **Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra**, por força da Lei Federal nº. 12.5190, de 10 de Novembro de 2011, data em que devemos comemorar e mostrar profundo respeito pela cultura afro brasileira;

Considerando que a criação desta data é muito importante, pois serve como um momento de conscientização e reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional. Os negros africanos colaboraram muito durante a elaboração de nossa história, nos aspectos políticos, sociais, gastronômicos e religiosos de nosso país;

Considerando que a data é uma referência e homenagem a **Zumbi dos Palmares** (data de seu falecimento) e a luta de todos os negros que resistiram bravamente à escravidão.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais o dia 20 de 2015 (sexta-feira).

Parágrafo Único – Excluem-se da medida as Repartições e Setores que, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.950/2015

“Dispõe sobre PONTOS FACULTATIVOS” 24 e 31 de dezembro de 2015

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que o Dia de Natal, 25 de Dezembro, é amplamente comemorado, com festas natalinas de importante significado a todos,

Considerando que o dia 01 de Janeiro marca o início de um novo ano civil e um novo calendário anual é iniciado, evento este comemorado em todo o mundo,

Considerando que este Poder Executivo considera justo que os Servidores públicos municipais festejem estas datas tão importantes de nosso calendário;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados **PONTOS FACULTATIVOS** nas Repartições Públicas Municipais os dias:

24 e 31 de Dezembro de 2015

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.951/2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$183.500,00”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$183.500,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	02.00	-	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	02.01	-	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

ANEXO I								CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$20.000,00
		ATIVIDADE						
04		Administração						R\$20.000,00
04.122		Administração Geral						R\$20.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$20.000,00



04.122	7001.2-234	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	F	3.3	90	01	1100000	R\$20.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$20.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$20.000,00

ÓRGÃO:	04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I									CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
9004 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS									R\$60.000,00		
04		OPERAÇÕES ESPECIAIS							R\$60.000,00		
04.123		Administração Financeira							R\$60.000,00		
04.123		9004							R\$60.000,00		
04.123		9004.0-003	Sentenças Judiciais	F	3.3	90	01	1100000	R\$60.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$60.000,00		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....		
TOTAL – GERAL									R\$60.000,00		

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA

ANEXO I									CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									R\$30.000,00		
10		ATIVIDADE Saúde							R\$30.000,00		
10.301		Atenção Básica							R\$30.000,00		
10.301		1001							R\$30.000,00		
10.301		1001.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento	S	3.3	90	01	3100000	R\$30.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$.....		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$30.000,00		
TOTAL – GERAL									R\$30.000,00		

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO I									CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE									R\$35.000,00		
12		ATIVIDADE Educação							R\$35.000,00		
12.365		Educação Infantil							R\$35.000,00		
12.365		2008							R\$35.000,00		
12.365		2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2100000	R\$35.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$35.000,00		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....		
TOTAL – GERAL									R\$35.000,00		

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.06	-	MERENDA ESCOLAR

ANEXO I									CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
2006 - MERENDA ESCOLAR									R\$37.000,00		
12		ATIVIDADE Educação							R\$37.000,00		
12.306		Alimentação e Nutrição							R\$37.000,00		
12.306		2006							R\$37.000,00		
12.306		2006.2-075	Fornecimento de Merenda Escolar	F	3.3	90	02	2000003	R\$37.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$37.000,00		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....		
TOTAL – GERAL									R\$37.000,00		

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I									CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
4004 - ATENÇÃO AO IDOSO									R\$1.500,00		
08		ATIVIDADE Assistência Social							R\$1.500,00		
08.241		Assistência ao Idoso							R\$1.500,00		
08.241		4004							R\$1.500,00		
08.241		4004.2-139	Atendimento a Pessoa Idosa	S	3.3	90	05	5000023	R\$1.500,00		
TOTAL – FISCAL									R\$.....		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$ 1.500,00		
TOTAL – GERAL									R\$ 1.500,00		

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO II									CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor			
5001 - CIDADE LIMPA									R\$117.000,00		
15		ATIVIDADE Urbanismo							R\$117.000,00		
15.452		Serviços Urbanos							R\$117.000,00		
15.452		5001							R\$117.000,00		
15.452		5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$117.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$117.000,00		
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....		
TOTAL – GERAL									R\$117.000,00		

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
UNIDADE:	07.05	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ANEXO II									CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		



1006 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		R\$ 30.000,00						
		ATIVIDADE						
10		Saúde						R\$30.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico						R\$30.000,00
10.303	1006	Assistência Farmacêutica						R\$30.000,00
10.303	1006.2-030	Gerenciamento para Conservação, Controle e Distribuição de Medicamentos	S	3.3	90	01	3100000	R\$30.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$30.000,00
TOTAL – GERAL								R\$30.000,00

ÓRGÃO:	08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:	08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		R\$35.000,00						
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$35.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$35.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$35.000,00
12.365	2008.2-054	Transporte de Alunos da Educação Infantil	F	3.3	90	01	2100000	R\$35.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$35.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$35.000,00

ÓRGÃO:	12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE:	12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4002 - ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE		R\$1.500,00						
		ATIVIDADE						
08		Assistência Social						R\$1.500,00
08.244		Assistência Comunitária						R\$1.500,00
08.244	4004	Assistência População Carente						R\$1.500,00
08.244	4004.2-007	Atendimento a Famílias	S	3.3	90	01	5100000	R\$1.500,00
TOTAL – FISCAL								R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$ 1.500,00
TOTAL – GERAL								R\$ 1.500,00

DECRETO Nº 5.951A/2015

“Dispõe sobre alteração do horário de expediente das repartições públicas municipais”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contenção de despesas em razão da queda de arrecadação;

Considerando conveniente para a Administração Pública Municipal, e ;

Considerando que não haverá prejuízo a população, visto que nenhum atendimento programado deixará de ser realizado:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o funcionamento das repartições públicas municipais, conforme abaixo descrito:

Dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de Dezembro de 2015 – o expediente será das 08:00 às 12:00 hs

Artigo 2º - Excluem-se da medida as Repartições e Setores que, por sua natureza, não possam sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Novembro de 2015

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.952/2015

“Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa;

Considerando que os Artigos 21 e 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício vigente, Lei nº 3.480, de 23 de Junho de 2014, estabelecem que nos termos do Artigo 167, Inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, as transposições, remanejamentos ou as transferências efetuadas dentro do mesmo órgão ou da mesma categoria de programação, para facilitar e propiciar melhor cumprimento da programação estabelecida na Lei Orçamentária será formalizado por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, conforme Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO I

ANEXO		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO:		08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:		08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		R\$620.000,00						
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$620.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$620.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$620.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	02	2610000	R\$500.000,00
			F	3.1	90	02	2620000	R\$120.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$620.000,00



TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$620.000,00
P A R A								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$620.000,00
12		ATIVIDADE Educação						R\$620.000,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$620.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$620.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.1	90	01	2200000	R\$620.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$620.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$620.000,00

ANEXO I

ANEXO								TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$430.000,00
12		ATIVIDADE Educação						R\$430.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$430.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$430.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.1	90	02	2610000	R\$330.000,00
			F	3.1	90	02	2620000	R\$100.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$430.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$430.000,00
P A R A								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$430.000,00
12		ATIVIDADE Educação						R\$430.000,00
12.365		Educação Infantil						R\$430.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$430.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.1	90	01	2100000	R\$430.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$430.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$430.000,00

ANEXO I

ANEXO								TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								

Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$25.000,00
12		ATIVIDADE Educação						R\$25.000,00
12.367		Educação Especial						R\$25.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$25.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.1	90	02	2610000	R\$10.000,00
			F	3.1	90	02	2620000	R\$15.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$25.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$25.000,00
P A R A								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE								R\$25.000,00
12		ATIVIDADE Educação						R\$25.000,00
12.367		Ensino Fundamental						R\$25.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$25.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.1	90	01	2100000	R\$25.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$25.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$25.000,00

ANEXO I

ANEXO								TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.06 - MERENDA ESCOLAR								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
D E								
2006 – MERENDA ESCOLAR								R\$40.000,00
12		ATIVIDADE Educação						R\$40.000,00
12.306		Alimentação e Nutrição						R\$40.000,00
12.306	2006	Merenda Escolar						R\$40.000,00
12.306	2006.2-075	Fornecimento da Merenda Escolar	F	3.3	90	01	1100000	R\$40.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$40.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$40.000,00
P A R A								
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.06 - MERENDA ESCOLAR								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2006 – MERENDA ESCOLAR								R\$40.000,00
12		ATIVIDADE Educação						R\$40.000,00
12.306		Alimentação e Nutrição						R\$40.000,00
12.306	2006	Merenda Escolar						R\$40.000,00
12.306	2006.2-075	Fornecimento da Merenda Escolar	F	3.3	90	02	2000003	R\$40.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$40.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$40.000,00

ANEXO I



ANEXO										TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO																				
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																				
UNIDADE: 08.06 - MERENDA ESCOLAR																				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor												
D E																				
2006 - MERENDA ESCOLAR										R\$40.000,00										
12		ATIVIDADE																		
12.306		Educação																		R\$40.000,00
12.306		Alimentação e Nutrição																		R\$40.000,00
12.306		2006 Merenda Escolar																		R\$40.000,00
12.306		2006.2-075 Fornecimento da Merenda Escolar																		R\$40.000,00
TOTAL - FISCAL										R\$40.000,00										
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....										
TOTAL - GERAL										R\$40.000,00										
P A R A																				
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO																				
UNIDADE: 08.06 - MERENDA ESCOLAR																				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor												
D E																				
2006 - MERENDA ESCOLAR										R\$40.000,00										
12		ATIVIDADE																		
12.306		Educação																		R\$40.000,00
12.306		Alimentação e Nutrição																		R\$40.000,00
12.306		2006 Merenda Escolar																		R\$40.000,00
12.306		2006.2-075 Fornecimento da Merenda Escolar																		R\$40.000,00
TOTAL - FISCAL										R\$40.000,00										
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....										
TOTAL - GERAL										R\$40.000,00										

ANEXO I

ANEXO										TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO																				
ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																				
UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor												
D E																				
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										R\$24.000,00										
08		ATIVIDADE																		
08.244		Assistência Social																		R\$24.000,00
08.244		Assistência Comunitária																		R\$24.000,00
08.244		4007 Gestão da Política de Assistência Social																		R\$24.000,00
08.244		4007.2-152 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social																		R\$24.000,00
TOTAL - FISCAL										R\$.....										
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$24.000,00										
TOTAL - GERAL										R\$24.000,00										
P A R A																				
ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																				
UNIDADE: 08.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor												
D E																				
4007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										R\$24.000,00										
15		ATIVIDADE																		
15.452		Urbanismo																		R\$90.000,00
15.452		Serviços Urbanos																		R\$90.000,00

08		Assistência Social																	R\$24.000,00
08.244		Assistência Comunitária																	R\$24.000,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social																	R\$24.000,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	S	3.1	90	05	5000018												R\$24.000,00
TOTAL - FISCAL																		R\$.....	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL																		R\$24.000,00	
TOTAL - GERAL																		R\$24.000,00	

DECRETO Nº 5.953/2015

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$90.000,00"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso III, Artigo 8º, da Lei nº 3.512, de 16 de dezembro de 2014, em favor da Secretaria de Finanças, Crédito Suplementar no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

ÓRGÃO:	04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE:	04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)																				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor												
D E																				
9002 - SERVIÇO DA DÍVIDA										R\$90.000,00										
28		OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
28.843		Encargos Especiais																		R\$90.000,00
28.843		9002 Serviço da Dívida Interna																		R\$90.000,00
28.843		9002.0-006 Serviço da Dívida Interna																		R\$90.000,00
TOTAL - FISCAL										R\$90.000,00										
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										R\$.....										
TOTAL - GERAL										R\$90.000,00										

ÓRGÃO:	06.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
UNIDADE:	06.01 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

ANEXO II										CRÉDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)																				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor												
D E																				
5001 - CIDADE LIMPA										R\$90.000,00										
15		ATIVIDADE																		
15.452		Urbanismo																		R\$90.000,00
15.452		Serviços Urbanos																		R\$90.000,00



15.452	5001	Cidade Limpa						R\$90.000,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	F	3.3	90	01	1100000	R\$90.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$90.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$90.000,00

DECRETO Nº 5.954/2015

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, de uma área de terreno com 3.443,10 metros quadrados, que consta pertencer a Terezinha Ivone Polastre Razera e Outros registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, Matrícula nº 36.606, situada no Bairro Parque dos Lagos, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim descreve:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

TERRENO situado no bairro Praia Grande, neste Município e Comarca de Tietê-SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 36, descrito em planta, daí segue confrontando com o Rio Tietê com azimute de 168°37'41” e distância de 34,431 metros até o marco 37; daí deflete à direita e segue confrontando com Miguel Tamer e Maria Dilce Orsoline Tamer com azimute de 267°14'37” e distância de 100,00 metros até o marco 38; daí deflete à direita e segue confrontando com Terezinha Ivone Polastre Razera e Outros com azimute de 348°38'00” e distância de 34,431 metros até o marco 39; daí deflete à direita e segue confrontando com Terezinha Ivone Polastre Razera e Outros com azimute de 87°11'00” e distância de 100,00 metros, até o marco 36, início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono descrito, com uma área superficial de 3.443,10 metros quadrados.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade a construção de infraestrutura básica (cabeceira) da ponte sobre o Rio Tietê, contribuindo para a mobilidade urbana local.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

DECRETO Nº 5.955/2015

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que especifica”

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável e/ou judicial, de uma área de terreno com 2.234,17 metros quadrados, que consta pertencer a Espólio de Tamer Miguel Tamer registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº 40410, situada no Parque dos Lagos, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim descreve:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

TERRENO situado neste Município e Comarca de Tietê-SP, no Bairro Vila Nova, ou São Pedro, com a seguinte descrição: A área inicia junto ao vértice 6C descrito em planta; do vértice 6C segue até o vértice 7 no ângulo interno de 70°16'32”, em uma distância de 100,00 metros, confrontando com Prefeitura do Município de Tietê (Matrícula 40883), por divisa sem marco físico, do vértice 7 defletindo à direita segue até o vértice 6A, no ângulo interno de 180°00'00”, em uma distância de 22,36 metros, confrontando com Rio Tietê, por divisa sem marco físico, do vértice 6A defletindo à direita, segue até o vértice 6B no ângulo interno de 249°47'00”, em uma distância de 100,00 metros, confrontando com ÁREA REMANESCENTE II, por divisa sem marco físico, finalmente, do vértice 6B, defletindo à direita, segue até o vértice 6C no ângulo interno 290°13'00”, em uma distância de 22,36 metros, confrontando com ÁREA REMANESCENTE II, por divisa sem marco

físico, fechando assim uma área de 2.234,17 metros quadrados.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade a construção de infraestrutura básica (cabeceira) da ponte sobre o Rio Tietê, contribuindo para a mobilidade urbana local.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2.015, de 12 de Novembro de 2015.

“Altera os Anexos I e IV, constantes da Lei Complementar Municipal nº 13/2014, Que Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 27/2.015

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I (Quadro Geral dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Tietê), constante da Lei Complementar Municipal nº 13/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – CONTINUAÇÃO
QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA	JORNADA SEMANAL
TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO	02	K	40 horas

Art. 2º. Fica alterado o Anexo IV (Quadro de Atribuições e Requisitos de Ingresso dos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Tietê), constante da Lei Complementar Municipal nº 13/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV – CONTINUAÇÃO
QUADRO DE ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE INGRESSO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

DESCRIÇÃO DO CARGO:	
NOMENCLATURA	REQUISITOS DE INGRESSO
TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO	Ensino médio ou equivalente e comprovação de capacitação específica na área.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	
Instala e repara equipamentos de som elétrico e iluminação, de acordo com as instruções e supervisão recebida; avalia e controla as instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos correlatos; testa aparelhos e componentes para assegurar o seu perfeito funcionamento, bem como monta e opera a aparelhagem de som e iluminação, tendo em vista uma finalidade específica.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS FUNÇÕES	
Presta assistência técnica e manutenção de equipamentos de som e iluminação, opera os aparelhos de som e iluminação; executa montagem e instalações de equipamentos de som elétrico e eletrônico e de iluminação; executa reparos, recuperação, ajustagem e calibragem, obedecendo às normas e instruções previamente elaboradas, de equipamentos de som elétrico e eletrônico e de iluminação; executa serviços e montagens de equipamentos de som e antenas; monta aparelhos e equipamentos, ligando-os a amplificadores; assegura a transmissão do som e iluminação de forma eficiente; verifica a qualidade de transmissão do som fazendo os acertos exigidos; utiliza recursos de informática; e executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	

Art. 3º. As despesas necessárias à execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 12 de novembro de 2.015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO



PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.370/2015

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

De conformidade com o Artigo 6º, que prevê a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 3.358/2013, de 08 de Maio de 2013:

RESOLVEM:

Artigo 1º - Nomear, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA**, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, cujo mandato será de 11 de Novembro de 2015 a 11 de Novembro de 2017:

Poder Público**Secretaria da Educação**

Suzana Jacob de Araújo Trevisani (Titular)
Natalia da Silva Botega Foltran (Suplente)

Secretaria da Saúde

Maria Eliana Romero Packer (Titular)
Claudia Cristina dos Santos Luiz (Suplente)

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Adriana Alves de Almeida Oliveira (Titular)
Ana Teresa de Souza Campos Belaz (Suplente)

Secretaria Finanças

Luis Tarciso Brandolise (Titular)
Paulo Sérgio Cigana Rodrigues (Suplente)

Secretaria de Obras

Ângela Maria Lara (Titular)
Iule Carniel Nunes (Suplente)

Entidades**Infância Feliz**

Marisa Baccili Giovaneti (Titular)
Silvio Gabriel Freitas (Suplente)

Educandário

Silvana Alves (Titular)
Viviani Tezotto (Suplente)

Casa dos meninos

Virma Ana Brandolise Gaiotto (Titular)
Maria Ângela Melaré (Suplente)

Casa de Maria

Lucineide da Silva Santos de Moraes (Titular)
Rita de Cássia Ramalho (Suplente)

Iolanda Rodrigues Coqueiro Brinholi (Titular)
Sílvia Maria Penteado de Souza (Suplente)

Artigo 2º - Os serviços prestados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão considerados de relevante interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicada na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 12.357/2015, de 04 de Novembro de 2013.

Tietê, 16 de Novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 12.364/2015

Artigo 1º - Demitir, do Cargo de Provimento Efetivo denominado Guarda Civil Municipal - GCMT Classe Distinta, da Prefeitura do Município de Tietê, o Sr. CARLOS ALBERTO SILVEIRA, RG Nº 22.406.182 SSP/SP, Matrícula nº 16.244, a partir de 09 de Novembro de 2.015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Município de Tietê e Caixa Econômica Federal

Objeto – Execução de obras/serviços no Município de Tietê/SP, no âmbito do PRÓ-TRANSPORTE – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Bairro São Roque
Valor – R\$ 1.516.366,44

Data assinatura: 12 de Novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ

CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 11/2.015
Contrato nº 14/2.015
Contratante: Câmara Municipal de Tietê
Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A
Objeto: Conservação e Assistência Técnica da Plataforma Elevatória instalada no Edifício da

Câmara Municipal de Tietê.
Valor do Contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Prazo: 12 meses
Data da assinatura: 07/10/2015
Período: 01/11/2015 a 31/10/2016
Presidente da Câmara

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão que exercem na Câmara Municipal de Tietê, na forma prevista no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Assessor Jurídico	José Afonso Callegari
Assessora Chefe de Gabinete	Lindalva Correia Gomes Dainez
Assessor de Comunicação	Alan Simantob
Assessor Parlamentar	Paulino Pires
Assessora Parlamentar	Maria Cristina Azevedo Bruzi da Cunha

Tietê, 19 de novembro de 2015.

PEDRO SOUZA CAMPOS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão e/ou função de confiança que exercem na Prefeitura do Município de Tietê, na forma prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Ana Amália de Souza Mella
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Aurélia Peccerini Gerbelli
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Fabiana Coutinho Matos
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Grazielle Cristina de Lima
Assessor de Diretor de Escola ⁽¹⁾	Joseli Aparecida Martins Silvestrim
Assessor de Gestão Pública	Kalif Jacob de Campos
Chefe de Gabinete ⁽¹⁾	Maria Olívia de Toledo Rodrigues Cláudio
Comandante da Guarda Civil Municipal ⁽¹⁾	Dennys de Souza
Controlador Geral ⁽¹⁾	Ângelo Rafael Belírio Silveira de Melo
Coordenador da Junta de Serviços Militar ⁽¹⁾	Jairo Nunes Machado
Coordenador de Cerimonial e Eventos	José Antonio Carniel
Coordenador de Cultura	Paulo Alessandro Massarani Sutilo
Coordenador de Desenvolvimento Econômico e Licenciamento Ambiental	Camila de Fátima Assumpção
Coordenador de Gestão do Plano de Governo	Thiago Roberto Bete de Moraes
Coordenador de Fiscalização Ambiental e Monitoramento de Áreas de Preservação	Daniela Venturine Santarém
Coordenador de Imóveis Urbanos ⁽¹⁾	Osmar Ruy Filho
Coordenador de Integração Público Privada e do Posto de Atendimento do SEBRAE	Márcio Luis Ferraz de Campos
Coordenador de Projetos de Inclusão Social e Políticas Públicas	Marcelo Fernandes
Coordenador de Relações, Políticas, Comunicação e Marketing	Aline Aparecida Pasin Pereira
Coordenador de Turismo ⁽¹⁾	Paulo Sérgio Cigana Rodrigues
Coordenador do Banco do Povo e do Posto de Atendimento do Trabalhador	Cristiane Silva dos Santos
Coordenador do Fundo Social de Solidariedade	Aliny Rodrigues Rossitti Orpheu
Coordenador do Procon	Maria Regina Piovezane Furian
Diretor de Departamento de Administração e Gestão	Iara Maria Luchetti Kaefer
Diretor de Departamento de Administração e Fiscalização Tributária ⁽¹⁾	Célia Cristina Cagale Sbompatto
Diretor de Departamento de Administração e Gestão e Suprimentos	Andréia Tezotto Santa Rosa
Diretor de Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Coralie Bussamra Pasquali



Diretor de Departamento de Consultoria e Análises	Luciana Baiardi Dias Ferraz
Diretor de Departamento de Coordenação e Gestão de Projetos	André Luis Pachani
Diretor de Departamento de Educação	Ana Maria Battistuzzo Teixeira Pinto
Diretor de Departamento de Esportes, Juventude e Lazer ⁽¹⁾	Paulo Sérgio Salvador Serafim
Diretor de Departamento de Finanças e Planejamento Econômico ⁽¹⁾	Francisco Pedro Dalboni
Diretor de Departamento de Gestão de Pessoal ⁽¹⁾	Fábio José Sbompatto Marson
Diretor de Departamento de Habitação e Obras	Ozilio Bellussi
Diretor de Departamento de Odontologia ⁽¹⁾	Ênio Geraldo Saccon
Diretor de Departamento de Planejamento	Camila Rodrigues de Moraes Cláudio
Diretor de Departamento de Planejamento, Administração e Gestão Escolar	Maria Inês Foltram
Diretor de Departamento de Saúde Especializada e Atenção Básica ⁽¹⁾	Stella Bianca Gonçalves Brasil
Diretor de Departamento de Serviços Municipais ⁽¹⁾	Maria Auxiliadora Lazarin Ribeiro
Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação	Amanda Maria Pescarini Abrantes
Diretor de Departamento de Trânsito e Transportes	Gervásio Bertola
Diretor de Departamento de Transporte Escolar	Luciano Florindo dos Reis
Diretor de Departamento de Turismo e Cultura	Wingestom Felipe dos Santos
Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde ⁽¹⁾	Grace Maria Sossai Possebon
Ouvidor	Juliana de Almeida Possignolo
Procurador Geral ⁽¹⁾	Marcos Roberto Forlezezi Santarém
Secretário de Administração e Modernização ⁽¹⁾	Tatiane Corrêa Orsi
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	Sônia Maria Furlan Gomes Ferreira
Secretário de Educação	Maria Teresa Ribeiro Rodrigues
Secretário de Esportes Juventude e Lazer ⁽¹⁾	Fábio Vidotto Belotto
Secretário de Finanças	Adílson Gomes de Abreu
Secretário de Governo e Coordenação	Roberta Bellaz Uliana
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	Camila Pavão Chabar
Secretário de Negócios Jurídicos	Letícia Aparecida Alves Lima
Secretário de Obras e Planejamento	Lyria Pontes Pasquali Dias
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva	Arnaldo Benedito Orsolini
Secretário de Segurança e Trânsito ⁽¹⁾	Alessandro Alves de Amaral
Secretário de Serviços	Edson Elias Foresto de Campos
Secretário de Turismo e Cultura	Wilson Ildeu Santos Souza

FUNÇÃO DE CONFIANÇA ⁽²⁾	NOME DO OCUPANTE
Chefe de Defesa Civil	Marcos da Silva
Chefe de Divisão de Limpeza Pública	Alexandre Rodrigues
Corregedor da Guarda Civil Municipal	Ed Carlos Lozano
Ouvidor da Guarda Civil Municipal	Luiz Vanderlei Bertazoni
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	Isaldo Antônio Custódio

Nota:

- (1) **Servidores egressos de cargos permanentes.**
 (2) **Função de Confiança exercida por servidores egressos de cargos permanentes.**

Tietê, 24 de novembro de 2015.

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Relação dos professores com acumulação legal de cargos remunerados para o ano letivo de 2015, de acordo com o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 17/2009, seção IX, artigos 32, 33, 34, 35 e 36.

EMEB "Professora Maria José Dal Bó Giovanete Polastre"

→ Samanta Tábata de Camargo Foltran Costa, efetiva na Prefeitura do Município de Tietê, Professora de Educação Básica II – Habilitação em Ciências, no Município de Tietê, na EMEB "Maria José Dal Bó Giovanete Polastre" e efetiva como PEB II – Ciências, na Prefeitura Municipal de Cerquilha.

Maria Terêsa Ribeiro Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 10/2015

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, compareçam ao Departamento de Administração e Fiscalização Tributária – Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Tietê, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUENTES	NATUREZA DO TRIBUTO
KALFREEZER COMERCIAL LTDA EPP	AUTO DE INFRAÇÃO
PALARO REPRESENTAÇÃO LTDA.	ISSQN VARIÁVEL
R R DE CAMARGO DROGARIA LIMITADA ME	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ GERALDO BERTOLA	TAXA DE CEMITÉRIO
VANESSA CRISTINA BERLITZ GENEROSO	TAXA DE CEMITÉRIO
MAURICIO JOSÉ ROJAS DA SILVA	AUTO DE INFRAÇÃO
DEODORO JOSÉ COELHO	AUTO DE INFRAÇÃO E TAXA DE COLETA DE MATERIAIS INSERVÍVEIS
IAGO GIOVANI DE ALMEIDA	TAXA DE PUBLICIDADE
CARLOS ALBERTO PANTOJO DE SOUZA	TAXA DE LIMPEZA DE LOTE
EUNICE MARIA DE JESUS SILVA	TAXA DE LIMPEZA DE LOTE
TIAGO PINHEIRO DE ALMEIDA	TAXA DE LIMPEZA DE LOTE
CLEBER ALMEIDA FRANCISCO	TAXA DE LIMPEZA DE LOTE
EVANDRO APARECIDO ROSSINI DOURADO	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
JOSÉ CUSTÓDIO RAMOS	AUTO DE INFRAÇÃO E COLETA DE MATERIAIS
IRENE MODENA FARIA	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ PAZ DE MACEDO	AUTO DE INFRAÇÃO
RAFAEL WROBLESKI LIZIER	TAXA DE CEMITÉRIO
PAULA ANDREA FAVERO DE SOUZA	TAXA DE CEMITÉRIO
PAULO EDSON ASSUNÇÃO	TAXA DE CEMITÉRIO
ADEMIR ROSENDO DA SILVA	TAXA DE CEMITÉRIO
ANANERY APARECIDA ALVES LIMA TEIXEIRA	TAXA DE CEMITÉRIO
ROSA MARIA ANACLETO	TAXA DE CEMITÉRIO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 18 de Novembro de 2015.

Adilson Gomes de Abreu
 Secretário de Finanças

Célia Cristina Cagale Sbompatto
 Diretora do Departamento de
 Administração e Fiscalização Tributária

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do 5º Termo de Aditamento do Contrato nº 11/2011

Pregão 03/2011
 Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A.
 Objeto – "EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR".
 Valor Total – R\$ 96.225,60.
 Prazo – 12 meses
 Data de assinatura – 10/03/2015

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 47/2015

Concorrência Pública 10/2015
 Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO.
 Objeto – "Adequação e melhoria no Sistema de Transporte Público Municipal com a implantação de infraestrutura viária básica, em área ur-

bana do município de Tietê-SP, como complementação de obras, para atender o transporte coletivo de acordo com o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com memorial descritivo".

Prazo – 180 dias a partir de 27/11/2015
 Data de assinatura – 04/11/2015

Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 45/2015

Tomada de Preço 08/2015
 Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO.

Objeto – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NA RUA PROF MARIA AURORA DE ARRUDA PARA ACESSO A PASSARELA PÊNSIL".

Prazo – 180 dias a partir de 10/12/2015
 Data de assinatura – 04/11/2015

**Adjudicação e Homologação**

Pregão 48/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Objeto – “Licenciamento de softwares para o setor público”.

Valor Total – R\$ 302.400,00 – Trezentos e dois mil e quatrocentos reais.

Prazo – 12 meses.

**Extrato do Termo de Contrato Nº 73/2015
Pregão 48/2015**

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Objeto – “Licenciamento de softwares para o setor público”.

Valor Total – R\$ 302.400,00.

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 16/11/2015

**Extrato do 1º Termo de
Aditamento do Contrato nº 03/2015**

Pregão 119/2014

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a prorrogação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Objeto – Reequilíbrio Econômico de aquisição de cestas básicas com entrega ponto-a-ponto.

Valor R\$ 25.643,25

Prazo – 05/01/2016

Data de assinatura – 20/10/2015

Extrato de Rescisão Amigável

Concorrência 03/2012

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a rescisão contratual firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a senhora ADRIANA MEIRA.

Objeto – “Concessão de uso, a título oneroso do espaço localizado no parque ecológico ‘Cornélio Pires’”.

Data de assinatura – 16/11/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 65/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – AIRTON JOSÉ MELARÉ ME

Objeto – “Registro de Preço para eventuais aquisições de bolos, bolachas, lanches, refrigerantes e sucos para a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer”.

Valor Total – R\$ 79.679,00 – Setenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais.

Prazo – 12 meses.

**Extrato da Ata de Registro
de Preços Nº 77/2015**

Pregão 65/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa AIRTON JOSÉ MELARÉ ME.

Objeto – “Registro de Preço para eventuais aquisições de bolos, bolachas, lanches, refrigerantes e sucos para a Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer”.

Valor Total – R\$ 79.679,00.

Prazo – 12 meses.

Data de assinatura – 16/11/2015

Adjudicação e Homologação

Pregão 66/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – EVANDRO CESAR RODRIGUES - ME

Objeto – “Contratação de empresa para aquisição de material de rede de computadores”.

Valor Total – R\$ 17.553,63 – Dezessete mil qui-

nhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos.

Prazo – 60 dias a partir da emissão de ordem de serviço

Extrato do Contrato Nº 74/2015

Pregão 66/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa EVANDRO CESAR RODRIGUES - ME. Objeto – “Contratação de empresa para aquisição de material de rede de computadores”.

Valor Total – R\$ 17.553,63.

Prazo – 60 dias a partir da emissão de ordem de serviço.

Data de assinatura – 16/11/2015

Adjudicação e Homologação

Credenciamento 05/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – AUTO POSTO AFLUENTES DO TIETÊ LTDA ME

Objeto – “Credenciamento objetivando processo de credenciamento de postos de combustíveis, para fornecimento de gasolina, etanol, diesel e diesel s10, com 3% de desconto sobre o valor da Tabela ANP”.

Valor Total – 3% de desconto sobre o valor da Tabela ANP.

Prazo – 12 meses

Extrato do Contrato Nº 71/2015

Credenciamento 05/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa AUTO POSTO AFLUENTES DO TIETÊ LTDA ME.

Objeto – “Credenciamento objetivando processo de credenciamento de postos de combustíveis, para fornecimento de gasolina, etanol, diesel e diesel s10, com 3% de desconto sobre o valor da Tabela ANP”.

Valor Total – 3% de desconto sobre o valor da Tabela ANP.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 21/10/2015

Adjudicação e Homologação

Credenciamento 05/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – ALMAMATER AUTO POSTO LTDA

Objeto – “Credenciamento objetivando processo de credenciamento de postos de combustíveis, para fornecimento de gasolina, etanol, diesel e diesel s10, com 3% de desconto sobre o valor da Tabela ANP”.

Valor Total – 3% de desconto sobre o valor da Tabela ANP.

Prazo – 12 meses

Extrato do Contrato Nº 75/2015

Credenciamento 05/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ALMAMATER AUTO POSTO LTDA.

Objeto – “Credenciamento objetivando processo de credenciamento de postos de combustíveis, para fornecimento de gasolina, etanol, diesel e diesel s10, com 3% de desconto sobre o valor da Tabela ANP”.

Valor Total – 3% de desconto sobre o valor da Tabela ANP.

Prazo – 12 meses

Data de assinatura – 23/11/2015

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade 21/2015

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – ADILSON PINTO MARCELINO

Objeto – “Contratação de grupo musical – Grupo Doce Encontro – Dia da Consciência Negra”.

Valor Total – R\$ 8.000,00.

Prazo – 20/11/2015

Extrato do Contrato Nº 78/2015

Inexigibilidade 21/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa ADILSON PINTO MARCELINO.

Objeto – “Contratação de grupo musical – Grupo Doce Encontro – Dia da Consciência Negra”.

Valor Total – 8.000,00.

Prazo – 20/11/2015

Data de assinatura – 16/11/2015

Adjudicação e Homologação

Inexigibilidade 20/2015

**Serviço Autônomo Municipal
de Água e Esgoto - S.A.M.A.E****SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO – SAMAE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº: CON/0181/4617/2013.01**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: alteração da modalidade tarifária para “VERDE” do fornecimento de energia elétrica da UC nº 28324854, localizada à Rua Gov. Franco Montoro, nº 245.

ASSINATURA: 05/06/2015.

David Luiz Pereira Berlandi – Diretor Superintendente.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO – SAMAE****HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 1481/2015 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2015

Considerando o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para contratação eventual de empresa especializada na prestação de serviços de armazenamento e transporte de resíduos das Estações de Tratamento de Esgoto do Samae – Tietê, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e, após analisar as decisões da Pregoeira que adjudicou o item em favor da licitante MOSKITO DISK ENTULHO LTDA – ME, considerando o

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ

Contratada – SILVESTRE IZABEL DA SILVA

Objeto – “Contratação de grupo musical – Grupo Sem Compromisso – Dia da Consciência Negra”.

Valor Total – R\$ 8.000,00.

Prazo – 20/11/2015

Extrato do Contrato Nº 77/2015

Inexigibilidade 20/2015

Ratificando o parecer da consultoria jurídica e autorizando a contratação firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ e a empresa SILVESTRE IZABEL DA SILVA.

Objeto – “Contratação de grupo musical – Grupo Sem Compromisso – Dia da Consciência Negra”.

Valor Total – 8.000,00.

Prazo – 20/11/2015

Data de assinatura – 16/11/2015

Parecer nº 16/2015 da Controladoria Geral do SAMAE, e considerando os critérios estabelecidos no edital e na legislação em vigor, o que entendo como justo e legal, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência - David Luiz Pereira Berlandi – Dir. Superintendente - Tietê, 25 de novembro de 2015.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO – SAMAE
HOMOLOGAÇÃO**


Processo nº 2025/2015 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20/2015

Considerando o Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento e de forma parcelada de cimento betuminoso usinado à quente (C.B.U.Q.), emulsão asfáltica, bica corrida e solo brita, por um período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e, após analisar as decisões da Pregoeira que adjudicou os itens 1, 2, 3 e 4 em favor da licitante DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, considerando o Parecer nº 17/2015 da Controladoria Geral do SAMAE, e considerando os critérios estabelecidos no edital e na legislação em vigor, o que entendo como justo e legal, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência - David Luiz Pereira Berlandi – Dir. Superintendente - Tietê, 25 de novembro de 2015.

 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE Quadro de Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos Lei Complementar nº 13/2014 Exercício de 2015 Artigo 39, § 6.º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998)			
Espécie	Denominação	Tipo referencia	Valor (R\$)
Emprego	Advogado	V	3.203,57
Emprego	Agente Condutor Maquina Leves	J	1.472,65
Emprego	Agente Condutor de Maquinas Pesadas	M	1.650,52
Emprego	Agente Condutor de Veículos Leves	H	1.396,41
Emprego	Agente Condutor de Veículos Pesados	J	1.472,65
Emprego	Agente de Apoio Administrativo	L	1.603,84
Emprego	Agente de Copa, Cozinha e Zeladoria	C	1.209,08
Emprego	Agente de Controle de Captação e Adução	K	1.557,17
Emprego	Agente de Controle de Estações	K	1.557,17
Emprego	Agente de Controle de Material	H	
Emprego	Agente de Leitura e Fiscalização	C	1.209,08
Emprego	Agente de Manutenção de Encanamentos	J	1.472,65
Emprego	Agente de Manutenção Elétrica	J	1.472,65



Emprego	Agente de Mecânica	E	1.265,32
Emprego	Agente de Operações de Equipamentos	C	1.209,08
Emprego	Agente de Secretaria	L	1.603,84
Emprego	Agente de Serviços Gerais	B	1.158,32
Emprego	Agente de Vigilância	C	1.209,08
Emprego	Analista de Sistemas	T	2.463,10
Emprego	Auxiliar de Controle de Estações	C	1.209,08
Emprego	Auxiliar de Laboratório	K	1.557,17
Emprego	Auxiliar de Manutenção de Encanamentos	F	1.327,58
Emprego	Biologista	T	2.463,10
Emprego	Contador	V	
Emprego	Desenhista	J	1.472,65
Emprego	Engenheiro Civil	T	2.463,10
Emprego	Geólogo	T	2.463,10
Emprego	Pedreiro	J	1.472,65
Emprego	Químico	T	2.463,10
Emprego	Técnico em Química	K	1.557,17
Emprego	Técnico em Laboratório	K	1.557,17
Emprego	Técnico em Segurança do Trabalho	U	2.653,41
Emprego	Telefonista	E	1.265,32
Emprego	Tesoureiro	O	1.868,59
Emprego	Técnico em Contabilidade	O	1.868,59
Emprego	Topógrafo	M	1.650,52
DAVID LUIZ PEREIRA BERLANDI DIRETOR SUPERINTENDENTE			
<i>Rua dos Expedicionários, 166 – Centro – Cx. Postal 42 – Tietê/SP – CEP 18530-000 – Tel (15)3285-8700 - CNPJ 45.509.650/0001-03 – IE 692.097.526.114</i>			

			
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE			
Quadro de Remunerações dos Cargos e Empregos Públicos Lei Complementar nº 07/1993			
Exercício de 2015			
Artigo 39, § 6.º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 4 de junho de 1998)			
Espécie	Denominação	Tipo de nível	Valor (R\$)
Emprego	Aferidor de Hidrômetro	Referência 05	1.269,53
Emprego	Auxiliar de Encanador	Referência 04	1.206,89
Emprego	Auxiliar de ETE	Referência 02	1.099,22
Emprego	Auxiliar de Serviços Diversos	Referência 01	1.053,07
Emprego	Chefe Seção de Finanças	Referência 10	1.698,73
Emprego	Eletricista	Referência 06	1.338,84
Emprego	Encanador	Referência 06	1.338,84
Emprego	Leiturista	Referência 02	1.099,22
Emprego	Motorista	Referência 06	1.338,84
Emprego	Operador de Bomba	Referência 02	1.099,22
Emprego	Operador de Máquinas	Referência 08	1.500,54
Emprego	Operador de E T A	Referência 04	1.206,89
Emprego	Pedreiro	Referência 06	1.338,84
Emprego	Telefonista	Referência 02	1.099,22
Emprego	Tesoureiro	Referência 08	1.500,54
Emprego	Zeladora/Copeira	Referência 02	1.099,22
DAVID LUIZ PEREIRA BERLANDI DIRETOR SUPERINTENDENTE			
<i>Rua dos Expedicionários, 166 – Centro – Cx. Postal 42 – Tietê/SP – CEP 18530-000 – Tel (15)3285-8700 - CNPJ 45.509.650/0001-03 – IE 692.097.526.114</i>			

DAVID LUIZ PEREIRA BERLANDI, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE faz saber os nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão e/ou função de confiança que exercem no SAMAE, na forma prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.997/2008, de 29 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Diretor de Departamento de Água e Esgoto	Emerson Edinardo Santos Pereira

Diretor de Departamento de Engenharia	João Carlos Bovi
Diretor de Departamento Jurídico	Mário Fernando da Silva
Diretor de Departamento de Análises Químicas e Controle de Qualidade	Márcio Joselito Brandolise
Diretor de Departamento de Administração e Finanças Interino	Márcio Joselito Brandolise
Controlador Geral ⁽¹⁾	Vanessa Andrade Claudio
Supervisor Geral em Administração e Finanças	Vandré Luis Sandei
Ouvidor	Sérgio Luis Bellaz Foresto

Nota:

(1) Servidor egresso de cargo permanente.

Tietê, 25 de novembro de 2015.

DAVID LUIZ PEREIRA BERLANDI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Vigilância Sanitária e Epidemiológica

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê,
DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3482026102015 Data de Protocolo: 26/10/2015 CEVS: 355450801-863-000315-1-8 CEVS: 355450801-863-000100-1-4 Data de Validade: 20/11/2016 Razão Social: GERALDO ANTONIO MARCUZ CNPJ/CPF: 04445245844 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 76 CENTRO

Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GERALDO ANTONIO MARCUZ CPF: 04445245844 Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ - CPF: 04445245844 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Terça-feira, 24 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3482026102015 Data de Protocolo: 26/10/2015 CEVS: 355450801-863-000100-1-4 CEVS: 355450801-863-000100-1-4 Data de Validade: 20/11/2016 Razão Social: GERALDO

ANTONIO MARCUZ CNPJ/CPF: 04445245844 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 76 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GERALDO ANTONIO MARCUZ

CPF: 04445245844 Resp. Técnico: GERALDO ANTONIO MARCUZ - CPF: 04445245844 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:29820 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Terça-feira, 24 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3472121102015 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-960-000294-1-6 Data de Validade:

10/09/2016 Razão Social: SANDRO PEREIRA REIS CNPJ/CPF: 39130697808

Endereço: Avenida ARISTIDES DE ASSUMPCAO MENABO, 87 TERRAS DE SANTA MARIA Município:

TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SANDRO PEREIRA REIS CPF: 39130697808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente



à protocolo: 506528201557 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-863-000160-1-2 Data de Validade: 12/11/2016 Razão Social: CENTRO PAULISTA DE CIRURGIA OCULAR LTDA CNPJ/CPF: 04.518.651/0001-29 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 CENTRO -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO -CPF: 07934496850 Resp. Técnico: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO -CPF: 07934496850 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56871 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA CELLET SIMONATO CARCINONI CPF: 28668904850 CBO: 06115 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113095 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO PINHA GUARNIERI CPF: 27788195847 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102541 UF:SP Resp. Técnico: EZIO HIROKI OMINE - CPF: 22416503820 -CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:121.219 UF:SP Resp. Técnico: LIE HORIGUCHI CPF: 31560427817 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134999 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS DE AVILLA CAMPANHOLI - CPF: 26167142807 CBO: 06170 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97156 UF:SP Resp. Técnico: THAIS MARTINEZ SALINA CPF: 35500524801 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157158 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 503413201537 Data de Protocolo: 05/11/2015 CEVS: 355450801-960-000297-1-8 Data de Validade: 28/10/2016 Razão Social: SANDRA APARECIDA BUENO PINTO 20251909808 CNPJ/CPF: 21.087.935/0001-27 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 1291 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SANDRA APARECIDA BUENO PINTO CPF: 20251909808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3516710112015 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-865-000022-1-6 Data de Validade: 22/10/2016 Razão Social: AVICOLA DACAR LTDA CNPJ/CPF: 72.457.542/0001-07 Endereço: Rua INDALECIO COSTA, 104 BARRA

FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALCIDES PAVAN - CPF: 14641020825 Resp. Técnico: NADINE MARQUES RODRIGUES CPF: 34843190896 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17183 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3516810112015 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-863-000066-1-0 Data de Validade: 22/10/2015 Razão Social: AVICOLA DACAR LTDA CNPJ/CPF: 72.457.542/0001-07 -Endereço: Rua INDALECIO COSTA, 104 BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALCIDES PAVAN -CPF: 14641020825

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494540201543 Data de Protocolo: 14/10/2015 CEVS: 355450801-864-000048-1-2 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 05/11/2016 Razão Social: C. & M.

DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA. CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: SÔNIA TERESINHA NARCIZO CPF: 54021588949 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:82.592 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494540201543 Data de Protocolo: 14/10/2015 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 CEVS: 355450801-864-

000042-1-9 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 05/11/2016 Razão Social: C. & M. DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA. CNPJ/CPF:

14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF:

12610099835 Resp. Técnico: SÔNIA TERESINHA NARCIZO - CPF: 54021588949 CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.592 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494540201543 Data de Protocolo: 14/10/2015 CEVS: 355450801-864-000050-1-0 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 05/11/2016 Razão Social: C. & M.

DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA. CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: SÔNIA TERESINHA NARCIZO CPF: 54021588949 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:82.592 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494540201543 Data de Protocolo: 14/10/2015 CEVS: 355450801-864-000047-1-5 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 05/11/2016 Razão Social: C. & M.

DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA. CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: SÔNIA TERESINHA NARCIZO CPF: 54021588949 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:82.592 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA

TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494540201543 Data de Protocolo: 14/10/2015 CEVS: 355450801-864-000049-1-0 CEVS: 355450801-864-000042-1-9 Data de Validade: 05/11/2016 Razão Social: C. & M.

DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA. CNPJ/CPF: 14.603.098/0001-86 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 314 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO SANTE BETTIO MOD CPF: 12610099835 Resp. Técnico: SÔNIA TERESINHA NARCIZO CPF: 54021588949 CBO: 06165 CRM No. Inscr.:82.592 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO COM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 352131112015 Data de Protocolo: 11/11/2015 CEVS: 355450801-960-000054-1-0 Data de Validade: 13/11/2016 Razão Social: LUCIANA PAZOTO SPES-SOTO CNPJ/CPF: 26023681808 -Endereço: Avenida AUGUSTO ASSIS CRUZ, 203 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA PAZOTO SPES-SOTO CPF: 26023681808

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3516410112015 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-960-000081-1-7 Data de Validade: 13/11/2016 Razão Social: REGIANE CAMERIN SANTAREM CNPJ/CPF: 20326108840 -Endereço: Rua ANTONIO NERY, 20 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP -Resp. Legal: REGIANE CAMERIN SANTAREM CPF: 20326108840

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença



de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3457814102015 Data de Protocolo: 14/10/2015 CEVS: 355450801-863-000241-1-2 CEVS: 355450801-863-000108-1-2 Data de Validade: 14/11/2016 Razão Social: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CNPJ/CPF: 07716462830 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 216 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:42157 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3457814102015 Data de Protocolo: 14/10/2015 CEVS: 355450801-863-000108-1-2 CEVS: 355450801-863-000108-1-2 Data de Validade: 14/11/2016 Razão Social: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CNPJ/CPF: 07716462830 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 216 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO GARCIA DE TOLEDO CPF: 07716462830 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42157 -UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 505817201534 Data de Protocolo: 11/11/2015 CEVS: 355450801-960-000296-1-0 Data de Validade: 04/11/2016 Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS SAMPAIO 55881951349 -CNPJ/CPF: 14.047.537/0001-11 Endereço: Rua DR LUIZ FERNANDO SILVEIRA MELO, 201 -JARDIM BRASIL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MA-

RIA DAS GRAÇAS DE BARROS SAMPAIO CPF: 55581951349 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 501515201579 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-960-000298-1-5 Data de Validade: 26/10/2016 Razão Social: ANITA IZABEL DE CAMPOS 275979266847 CNPJ/CPF: 20.842.220/0001-70 Endereço: Rua DAS PRIMAVERAS, 91 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANITA IZABEL DE CAMPOS CPF: 275979266847 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3504605112015 Data de Protocolo: 05/11/2015 CEVS: 355450801-865-000064-1-6 Data de Validade: 03/10/2016 Razão Social: SANDRA VALERIA BRANDOLISE BERTOLA CNPJ/CPF: 13895925888 Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 SALA 04 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SANDRA VALERIA BRANDOLISE BERTOLA -CPF: 13895925888 Resp. Técnico: SANDRA VALERIA BRANDOLISE BERTOLA - CPF: 13895925888 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:6384/TSR UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3504705112015 Data de Protocolo: 05/11/2015 CEVS: 355450801-863-000211-1-3 Data de Validade: 03/10/2016 Razão Social: SIDNEY ROGERIO BERTOLA CNPJ/CPF: 14481268867 -Endereço: Avenida ARRASTAO, 60 SALA 05 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SIDNEY ROGERIO BERTOLA - CPF:

14481268867 Resp. Técnico: SIDNEY ROGERIO BERTOLA - CPF: 14481268867 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81458 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3504505112015 Data de Protocolo: 05/11/2015 CEVS: 355450801-863-000017-1-6 CEVS: 355450801-863-000016-1-9 Data de Validade: 03/10/2016 Razão Social: RAQUEL MELARE LEME CNPJ/CPF: 25297255864 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 386 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAQUEL MELARE LEME CPF: 25297255864 Resp. Técnico: RAQUEL MELARE LEME - CPF: 25297255864 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:66985 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3504505112015 Data de Protocolo: 05/11/2015 CEVS: 355450801-863-000016-1-9 CEVS: 355450801-863-000016-1-9 Data de Validade: 03/10/2016 Razão Social: RAQUEL MELARE LEME CNPJ/CPF: 25297255864 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 386 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RAQUEL MELARE LEME CPF: 25297255864 Resp. Técnico: RAQUEL MELARE LEME - CPF: 25297255864 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66985 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3494429102015 Data de Protocolo: 29/10/2015 CEVS: 355450801-865-000058-1-9 Data de Validade: 25/09/2016 Razão Social: ADRIANA PLENS CELESTRIN DAL COLETO CNPJ/CPF:

18400510860 Endereço: Rua PROFESSOR LUIZ FLORA, 273 SEIS IRMAOS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA PLENS CELESTRIN DAL COLETO -CPF: 18400510860 Resp. Técnico: ADRIANA PLENS CELESTRIN DAL COLETO -CPF: 18400510860 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:22606 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3336627082015 Data de Protocolo: 27/08/2015 CEVS: 355450801-865-000014-1-4 Data de Validade: 21/08/2016 Razão Social: INDUSPARQUET INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA -CNPJ/CPF: 72.459.373/0001-36 Endereço: Rodovia SP-127 - CORNELIO PIRES - KM 75,5 PONTE ALTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ANTONIO BAGGIO CPF: 28281560878 Resp. Técnico: MARCELA BATISTA CAMPOS CPF: 18230885893 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8310 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494063201573 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-960-000310-1-1 Data de Validade: 13/10/2016 Razão Social: MARCELO MARCUZ CAPELO 30298382857 CNPJ/CPF: 17.061.853/0001-36 Endereço: Rua PROFº FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 365 CENTRO -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO MARCUZ CAPELO CPF: 30298382857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3482826102015 Data de Protocolo: 26/10/2015 CEVS: 355450801-865-000068-1-5 Data de Validade: 22/10/2016



Razão Social: VIVIANE CAMACHO MAZZUCATTO PUCINELI CNPJ/CPF: 20252424840 Endereço: Rua DOMINGAS FORTINI BACILI, 25 JD. BACILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE CAMACHO MAZZUCATTO PUCINELI -CPF: 20252424840 Resp. Técnico: VIVIANE CAMACHO MAZZUCATTO PUCINELI - CPF: 20252424840 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:61249 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 352121112015 Data de Protocolo: 11/11/2015 CEVS: 355450801-869-000038-1-6 Data de Validade: 12/11/2016 Razão Social: CARLA ARONCHI DE SOUZA CNPJ/CPF: 25271206874 -Endereço: Rua NARBAL FONTES, 220 SALA 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CARLA ARONCHI DE SOUZA - CPF: 25271206874
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 352171112015 Data de Protocolo: 11/11/2015 CEVS: 355450801-865-000067-1-8 Data de Validade: 14/10/2016 Razão Social: NADINE MARQUES RODRIGUES CNPJ/CPF: 34843190896 -Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1555 SALA 05 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NADINE MARQUES RODRIGUES - CPF: 34843190896 Resp. Técnico: NADINE MARQUES RODRIGUES - CPF: 34843190896 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:17183 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3516110112015 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-325-

000006-1-2 Data de Validade: 12/11/2016 Razão Social: ANIVALDO PINHA CNPJ/CPF: 02718796880 Endereço: Rua PEDRO ALMEIDA SOUZA, 69 ALTOS DO TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANIVALDO PINHA CPF: 02718796880 Resp. Técnico: ANIVALDO PINHA CPF: 02718796880 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:9145 (TPD) UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3516510112015 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-865-000009-1-4 Data de Validade: 23/10/2016 Razão Social: ADRIANA MAZZUCATTO NOGUEIRA CÂNCIAM CNPJ/CPF: 05223680855 Endereço: Rua DO COMERCIO, 148 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA MAZZUCATTO NOGUEIRA CÂNCIAM CPF: 05223680855 Resp. Técnico: ADRIANA MAZZUCATTO NOGUEIRA CÂNCIAM CPF: 05223680855 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:6880-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3516210112015 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-865-000137-1-4 Data de Validade: 12/11/2016 Razão Social: GIOVANA MAGANETI DAL POZZO CNPJ/CPF: 36842909805 -Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 97 PARAISO Município: TIETÊ -CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GIOVANA MAGANETI DAL POZZO CPF: 36842909805 -Resp. Técnico: GIOVANA MAGANETI DAL POZZO CPF: 36842909805 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:41832 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3494529102015 Data de Protocolo: 29/10/2015 CEVS: 355450801-863-000275-1-0 Data de Validade: 24/10/2016 Razão Social: CASSIO CESAR DAL COLETO CNPJ/CPF: 19729514836 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1110 SALAS 01 E 02 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CASSIO CESAR DAL COLETO - CPF: 19729514836 Resp. Técnico: CASSIO CESAR DAL COLETO - CPF: 19729514836 CBO: 06119 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93844 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 351601012015 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-863-000276-1-8 Data de Validade: 19/11/2016 Razão Social: RODOLFO PALUDETO SANTA ROSSA CNPJ/CPF: 10607760818 Endereço: Rua PELEGRINO BACILI, 63 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: RODOLFO PALUDETO SANTA ROSSA -CPF: 10607760818 -Resp. Técnico: RODOLFO PALUDETO SANTA ROSSA CPF: 10607760818 CBO: 06132 -Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78791 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de referente à protocolo: 3516310112015 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-863-000149-1-5 CEVS: 355450801-863-000148-1-8 Data de Validade: Razão Social: MAURO CAMARGO PONTES CNPJ/CPF: 07295325859 -Endereço: Rua LARA CAMPOS, 643 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP -Resp. Legal: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:33448 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3516310112015 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-863-000148-1-8 CEVS: 355450801-863-

000148-1-8 Data de Validade: 29/10/2016 Razão Social: MAURO CAMARGO PONTES - CNPJ/CPF: 07295325859 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 643 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 Resp. Técnico: MAURO CAMARGO PONTES CPF: 07295325859 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33448 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3484326102015 Data de Protocolo: 26/10/2015 CEVS: 355450801-865-000030-1-8 Data de Validade: 12/11/2016 Razão Social: LILIAM PALADINI PIZOL CNPJ/CPF: 27342837865 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 318 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LILIAM PALADINI PIZOL - CPF: 27342837865 Resp. Técnico: LILIAM PALADINI PIZOL CPF: 27342837865 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:59.475-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3482726102015 Data de Protocolo: 26/10/2015 CEVS: 355450801-869-000035-1-4 Data de Validade: 16/09/2016 Razão Social: ELIANE DA SILVA RODRIGUES MANTOANELI CNPJ/CPF: 29795518801 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 611 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELIANE DA SILVA RODRIGUES MANTOANELI - CPF: 29795518801
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3443206102015 Data de Protocolo: 14/10/2015 CEVS: 355450801-863-000088-1-8 CEVS: 355450801-863-



000087-1-0 Data de Validade: 14/10/2016
Razão Social: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY CNPJ/CPF: 02086722818
Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 322 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY CPF: 02086722818 Resp. Técnico: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY CPF: 02086722818 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:20302 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3443206102015 Data de Protocolo: 14/10/2015 CEVS: 355450801-863-000235-1-5 CEVS: 355450801-863-000087-1-0 Data de Validade: 14/10/2016
Razão Social: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY CNPJ/CPF: 02086722818
Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 322 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY CPF: 02086722818 Resp. Técnico: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY CPF: 02086722818 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:20302 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3443206102015 Data de Protocolo: 14/10/2015 CEVS: 355450801-863-000087-1-0 CEVS: 355450801-863-000087-1-0 CEVS: 355450801-863-000087-1-0 Data de Validade: 14/10/2016 Razão Social: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY CNPJ/CPF: 02086722818 Endereço: Rua LUIS FERNANDES DIOGO, 322 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY -CPF: 02086722818 -Resp. Técnico: MARIA ALEXANDRINA DE MORAES RUY CPF: 02086722818 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20302 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 506168201503 Data de Protocolo: 13/11/2015 CEVS: 355450801-477-000025-1-8 Data de Validade: 04/11/2016 Razão Social: OTICA ESPECIALIZADA DE TIETE LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.951.205/0001-40 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 168 SALA 01 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO BUENO DE CAMARGO NUNES CPF: 16662159883 Resp. Técnico: FERNANDO BUENO DE CAMARGO NUNES- CPF: 16662159883 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP Resp. Técnico: SILVANA SCATENA PLACENCIO CPF: 10605432813 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:N/A UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3529513112015 Data de Protocolo: 13/11/2015 CEVS: 355450801-863-000232-1-3 CEVS: 355450801-863-000226-1-6 Data de Validade: 05/11/2016 Razão Social: FERNANDA CAVALCANTI BANOV CNPJ/CPF: 87131820482 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 -CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA CAVALCANTI BANOV CPF: 87131820482 Resp. Técnico: FERNANDA CAVALCANTI BANOV - CPF: 87131820482 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:54.278 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3529513112015 Data de Protocolo: 13/11/2015 CEVS: 355450801-863-000226-1-6 CEVS: 355450801-863-000226-1-6 Data de Validade: 05/11/2016 Razão Social: FERNANDA CAVALCANTI BANOV CNPJ/CPF: 87131820482 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1240 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA CAVALCANTI BANOV CPF: 87131820482 Resp. Técnico:

FERNANDA CAVALCANTI BANOV - CPF: 87131820482 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:54.278 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3483026102015 Data de Protocolo: 26/10/2015 CEVS: 355450801-750-000002-1-3 Data de Validade: 08/11/2016 Razão Social: THAIA ALBRECHT LARA DANTE CNPJ/CPF: 25120882862 Endereço: Rua SANTA TEREZINHA, 920 BELVEDERE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: THAIA ALBRECHT LARA DANTE - CPF: 25120882862 Resp. Técnico: THAIA ALBRECHT LARA DANTE CPF: 25120882862 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:11467 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3521811112015 Data de Protocolo: 11/11/2015 CEVS: 355450801-960-000091-1-3 Data de Validade: 13/11/2016 Razão Social: VANUZA ALVES DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 10607853824 -Endereço: Rua RUA DAS PALMAS, 92 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 -UF: SP Resp. Legal: VANUZA ALVES DE ALMEIDA -CPF: 10607853824
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3521111112015 Data de Protocolo: 11/11/2015 CEVS: 355450801-960-000139-1-9 Data de Validade: 13/11/2016 Razão Social: MARIA SALETE DE SOUZA NICOLAU CNPJ/CPF: 14480181881 -Endereço: Rua DOS GERANIOS, 13 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA SALETE DE SOUZA NICOLAU -CPF: 14480181881
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE

TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3539618112015 Data de Protocolo: 18/11/2015 CEVS: 355450801-865-000020-1-1 Data de Validade: 03/10/2016 Razão Social: ADRIANA COLUCINI BETE CNPJ/CPF: 16747420888 Endereço: Rua CAIO GRACCHO DE SOUZA CAMPOS, 160 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ADRIANA COLUCINI BETE - CPF: 16747420888 Resp. Técnico: ADRIANA COLUCINI BETE CPF: 16747420888 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/72019 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494799201566 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-960-000143-1-1 Data de Validade: 14/10/2016 Razão Social: VALKIRIA MIRANDA LAVORENTI 12269128850 CNPJ/CPF: 12.951.725/0001-44 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 149 CENTRO -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VALKIRIA MIRANDA LAVORENTI -CPF: 12269128850
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3522011112015 Data de Protocolo: 11/11/2015 CEVS: 355450801-960-000039-1-3 Data de Validade: 13/11/2016 Razão Social: KATIA GLAUCIA DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 18230646805 Endereço: Rua MADRE MARIA STELINA, 90 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 -UF: SP Resp. Legal: KATIA GLAUCIA DE QUEIROZ- CPF: 18230646805
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas prá-



ticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE a LICENÇA INICIAL/CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3472521102015 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-960-000341-1-8 Data de Validade: 11/11/2016 Razão Social: ANA PAULA GRECHI DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 26893947828 -Endereço: Rua FRANCISCO DEL BON, 64 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ -CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA GRECHI DE OLIVEIRA CPF: 26893947828

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494380201553 Data de Protocolo: 13/10/2015 CEVS: 355450801-863-000338-1-2 Data de Validade: 06/11/2016 Razão Social: CLINICA PESCI LTDA EPP CNPJ/CPF: 22.629.833/0001-59 -Endereço: Rua LARA CAMPOS, 147 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 Resp. Técnico: LEONARDO DE TOLEDO PESCI CPF: 00298975807 CBO: 06147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40.678 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 505415201563 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-960-000344-1-0 Data de Validade: 04/11/2016 Razão Social: DANIELA GRECCHI

DA SILVA 31054477841 CNPJ/CPF: 23.583.431/0001-23 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 833 SALA 01 centro -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELA GRECCHI DA SILVA CPF: 31054477841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 481590201549 Data de Protocolo: 29/09/2015 CEVS: 355450801-960-000338-1-2 Data de Validade: 18/09/2016 Razão Social: SIRLEI FERREIRA MORAES 03951708930 CNPJ/CPF: 23.296.190/0001-31 Endereço: Rua AMERICO PILON, 164 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SIRLEI FERREIRA MORAES CPF: 03951708930

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê, DEFERE o CANCELAMENTO DE FUNCIONAMENTO /CADASTRO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3539818112015 Data de Protocolo: 18/11/2015 CEVS: 355450801-865-000096-1-0 Data de Validade: Razão Social: VALERIA TAIS DALAVA CNPJ/CPF: 31971697869 Endereço: Rua PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 307 SALA 10 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VALERIA TAIS DALAVA CPF: 31971697869 Resp. Técnico: VALERIA TAIS DALAVA -CPF: 31971697869 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:29873 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do

Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3519510112015 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-960-000003-1-0 Data de Validade: Razão Social: DANIELA GRECCHI DA SILVA CNPJ/CPF: 31054477841 Endereço: Avenida FERNANDO COSTA, 833 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DANIELA GRECCHI DA SILVA CPF: 31054477841

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3494329102015 Data de Protocolo: 29/10/2015 CEVS: 355450801-960-000196-2-3 Data de Validade: 29/10/2015 Razão Social: FERNANDA TREVIZANO MARCON CNPJ/CPF: 26258550886 Endereço: Rua JOAQUIM PORFIRIO ALVES, 201 JARDIM BACILI Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA TREVIZANO MARCON CPF: 26258550886

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10102015C Data de Protocolo: 19/11/2015 CEVS: 355450801-960-000145-2-4 Data de Validade: Razão Social: EDSON SANTOS 03112536878 CNPJ/CPF: 14.364.793/0001-32 Endereço: Rua JOSE AL MAKUL, 381 MIRANTE DE SAO GUILHERME Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON SANTOS CPF: 03112536878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Terça-feira, 24 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3486227102015 Data de Protocolo: 27/10/2015 CEVS: 355450801-960-000035-2-2 Data de Validade: 27/10/2015 Razão Social: ELIANA DE CASSIA SPESOTO CNPJ/CPF: 35598354888 Endereço: Avenida AUGUSTO ASSIS CRUZ, 203 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELIANA DE CASSIA SPESSOTO CPF: 35598354888 Resp. Técnico: ELIANA DE CASSIA SPESOTO -CPF: 35598354888 CBO: 57050 Conselho Prof.: No. Inscr.:N/A UF:

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 830C/2015 Data de Protocolo: 26/10/2015 CEVS: 355450801-960-000029-2-5 Data de Validade: Razão Social: CRISTIANE TORRES ACIOLI NOBRE CNPJ/CPF: 14481211830 Endereço: Rua PEDRO SCHINCARIOL, 40 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE TORRES ACIOLI NOBRE CPF: 14481211830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 494799201566 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-960-000143-1-1 Data de Validade: 14/10/2016 Razão Social: VALKIRIA MIRANDA LAVORENTI 12269128850 CNPJ/CPF: 12.951.725/0001-44 Endereço: Praça DR. JOSE AUGUSTO CORREA, 149 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VALKIRIA MIRANDA LAVORENTI CPF: 12269128850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3497529102015 Data de Protocolo: 13/11/2015 CEVS: 355450801-477-000044-1-3 Data de Validade: 30/04/2016 Razão Social: CARAMANTI & CARAMANTI LTDA CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 206 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ MARCOS CARAMANTI -CPF: 58933425853 Resp. Técnico: FERNANDA PASIN FOLTRAN CPF: 33436076813 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50317 UF:SP Resp. Técnico: MILTON FLAVIO PASSINI LEITE CPF: 22131241836 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34624 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3521911112015 Data de Protocolo: 11/11/2015 CEVS: 355450801-960-000039-1-3 Data de Validade: 13/11/2016 Razão Social: KATIA GLAUCIA DE QUEIROZ CNPJ/CPF: 18230646805 Endereço: Rua MADRE MARIA STELINA, 90 COHAB Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: KATIA GLAUCIA DE QUEIROZ CPF: 18230646805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 23 de Novembro de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO inicial dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3506605112015 Data de Protocolo: 05/11/2015 CEVS: 355450801-561-000553-1-0 Data de Validade: 09/11/2016 Razão Social: JULIETE CAMARGO LOPES CNPJ/CPF: 39655327825 Endereço: Avenida JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA, 365 CESARIO LANGE FAZENDA VELHA Município: TIETÊ CEP: 18285-000 UF: SP Resp. Legal: JULIETE CAMARGO LOPES CPF: 39655327825

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3501104112015 Data de Protocolo: 04/11/2015 CEVS: 355450801-561-000555-1-4 Data de Validade: 09/11/2016 Razão Social: PAULO ROBERTO MARTINS CNPJ/CPF: 05512806890 Endereço: Rua DAS PALMEIRAS, 161 POVO FELIZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROBERTO MARTINS CPF: 05512806890

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3264407082015 Data de Protocolo: 07/08/2015 CEVS: 355450801-562-000060-1-7 Data de Validade: 12/11/2016 Razão Social: TRIMSOL BRAZIL CONFEC-CAO TEXTIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 13.864.184/0001-80 Endereço: Avenida AUGUSTO SIMONETTI, 80 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: KWANG JAE YOO CPF: 23595099850

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3444607102015 Data de Protocolo: 07/10/2015 CEVS: 355450801-561-000495-1-4 Data de Validade: 21/10/2016 Razão Social: LUCIANA RODRIGUES GONCALVES CNPJ/CPF: 18629462809 Endereço: Rua ANTONIO MASSUCATTO, 86 FUNDOS VILA JUSTINA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA RODRIGUES GONCALVES CPF: 18629462809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3472421102015 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-562-000007-1-0 Data de Validade: 15/10/2016 Razão Social: APM DA EMEB PROFº ELEUTERIO JOSE MOREIRA CNPJ/CPF: 48.331.052/0001-77 Endereço: Avenida BRASIL, 137 JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: DONI BENEDITA PRADO CPF: 79552994934

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3471921102015 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-562-000008-1-7 Data de Validade: 15/10/2016 Razão Social: APM EMEB

PROFª CARLINA ALVES DE LIMA CNPJ/CPF: 48.331.045/0001-75 Endereço: Rua PRESIDENTE KENNEDY, 79 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SANDRA PAEZANI CPF: 07295056858

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3480423102015 Data de Protocolo: 23/10/2015 CEVS: 355450801-562-000004-1-8 Data de Validade: 21/10/2016 Razão Social: APM DA EMEB LUIZ AN-

TUNES CNPJ/CPF: 48.330.831/0001-58 Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 432 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: VIVIANE LAZARIN RIBEIRO CPF: 32088974806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 479944201579 Data de Protocolo: 29/09/2015 CEVS: 355450801-463-000050-1-0 Data de Validade: 16/09/2016 Razão Social: ISABEL CRISTINA FRE ANACLETO - ME CNPJ/CPF: 12.329.527/0001-43 Endereço: Rua CAMPOS SALES, 125 CAIXA DAGUA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ISABEL CRISTINA FRE ANACLETO CPF: 15051450822

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 501030201575 Data de Protocolo: 29/10/2015 CEVS: 355450801-471-000072-1-8 Data de Validade: 23/10/2016 Razão Social: ELAINE APARECIDA DE PAULA 19729236844 CNPJ/CPF: 15.105.644/0001-11 Endereço: Rua PEDRO ANTONIO BISCARO, 120 JARDIM DA SERRA -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELAINE APARECIDA DE PAULA -CPF: 19729236844



O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 481113201554 Data de Protocolo: 30/09/2015 CEVS: 355450801-472-000045-1-0 Data de Validade: 18/09/2016 Razão Social: NILSON CARLOS ESCAGION - ME CNPJ/CPF: 02.362.569/0001-22 Endereço: Rua RAFAEL DE CAMPOS, 217 CENTRO Município: TIETÊ -CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NILSON CARLOS ESCAGION -CPF: 03149967880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 489355201547 Data de Protocolo: 20/10/2015 CEVS: 355450801-471-000084-1-9 Data de Validade: 02/10/2016 Razão Social: RAVICINI & RAVICINI LTDA - EPP CNPJ/CPF: 53.874.814/0001-11 Endereço: Rua INDALECIO COSTA, 901 BARRA FUNDA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: INES MARLETE RAVICINI CPF: 07293431899 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 499066201553 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-561-000334-1-3 Data de Validade: 21/10/2016 Razão Social: ALEXANDRE RIBEIRO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 04.135.640/0001-60 Endereço: Rua SANTO GENESIO GRIGOLON, 15 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE RIBEIRO CPF: 10710413807

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 460193201528 Data de Protocolo: 09/09/2015 CEVS: 355450801-109-000014-1-4 Data de Validade: 02/09/2016 Razão Social: A C PASQUOTTO & CIA LTDA CNPJ/CPF: 43.470.228/0001-58 Endereço: Rua AMELIA BARBIERI SCHINCA RIOL, 415 SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ABILIO CARNELOS PASQUOTTO -CPF: 16637011800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3472221102015 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-562-000003-1-0 Data de Validade: 23/10/2016 Razão Social: APM E. E. PLINIO RODRIGUES DE MORAIS CNPJ/CPF: 49.004.575/0001-71 Endereço: Rua DO COMERCIO, 373 CENTRO Município: TIETÊ -CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO CPF: 04859246845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3471721102015 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-562-000006-1-2 Data de Validade: 08/11/2016 Razão Social: APM DA EMEB PROFª LYRIA DE TOLEDO PASQUALI CNPJ/CPF: 54.337.050/0001-98 Endereço: Rua MARCOS FORMIGONI, 50 COHAB Município: TIETÊ -CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI CPF: 30090517865

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3472621102015 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-562-000009-1-4 Data de Validade: 23/10/2016 Razão Social: APM DA EMEB PROF. JOAO MARCOS BAPTISTA MARCUZ -CNPJ/CPF: 01.089.451/0001-00 Endereço: Rua EZIO DOS REIS, 82 SAO PEDRO -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: KATIA MARIA GIACOMAZZI -CPF: 10606892869

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 495624201556 Data de Protocolo: 26/10/2015 CEVS: 355450801-561-000552-1-2 Data de Validade: 15/10/2016 Razão Social: BRUNHERA & CALEGARI LTDA - ME CNPJ/CPF: 58.468.000/0001-09 Endereço: Rua BOM JESUS, 163 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CELINA CALEGARI BRUNHERA CPF: 16729015888

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 18 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 486766201553 Data de Protocolo: 30/09/2015 CEVS: 355450801-109-000029-1-7 Data de Validade: 28/09/2016 Razão Social: TOSTI & OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ/CPF: 72.455.843/0001-93 Endereço: Rua ELEOTERIO JOSE MOREIRA, 170 BELA VISTA -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: GUILHERME DE OLIVEIRA TOSTI CPF: 41359292810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 487924201592 Data de Protocolo: 14/10/2015 CEVS: 355450801-471-000028-1-0 Data de Validade: 30/09/2016

Razão Social: SUPERMERCADO CEREAIS TIETE LIMITADA CNPJ/CPF: 49.005.200/0001-26 Endereço: Rua BOM JESUS, 292 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ANGELO CARLOS MARTIN -CPF: 98522981868

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 499082201520 Data de Protocolo: 28/10/2015 CEVS: 355450801-472-000128-1-5 Data de Validade: 21/10/2016 Razão Social: NANCIRA DAMIANA DE AZEREDO 02605021700 CNPJ/CPF: 17.527.155/0001-83 Endereço: Rua ANDRE BUFO, 18 EMILIO GARDENAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NANCIRA DAMIANA DE AZEREDO CPF: 02605021700

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 495519201570 Data de Protocolo: 27/10/2015 CEVS: 355450801-561-000370-1-0 Data de Validade: 14/10/2016 Razão Social: MARIA DE LOURDES RAMOS BARBOSA-ME CNPJ/CPF: 16.714.574/0001-61 Endereço: Rua MIGUEL LULIA, 234 JARDIM BANDEIRANTES -Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES RAMOS BARBOSA CPF: 16435484848

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 508101201590 Data de Protocolo: 17/11/2015 CEVS: 355450801-561-000100-1-4 Data de Validade: 09/11/2016 Razão Social: ISUKA & ISUKA LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.152.845/0001-89 -Endereço: Rua ANTONIO NERY, 561 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP -Resp. Legal: LAURA HIROKO SATO CPF:



04877687874

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 509220201560 Data de Protocolo: 17/11/2015 CEVS: 355450801-463-000057-1-1 Data de Validade: 10/11/2016 Razão Social: ELISABETE CAGALE ALIMENTOS E TRANSPORTES- ME -CNPJ/CPF: 07.599.812/0001-44 Endereço: Rua BELA VISTA, 612 CASA 01 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: ELISABETE CAGALE CPF: 30269760830

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quinta-feira, 19 de Novembro de 2015

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê **DEFERE** a ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS dos estabelecimentos abaixo relacionados.

“Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeitos ao cancelamento deste documento”.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3480323102015 Data de Protocolo: 23/10/2015 CEVS: 355450801-562-000004-1-8 Data de Validade: 21/10/2015 Razão Social: APM DA EMEB LUIZ ANTUNES CNPJ/CPF: 48.330.831/0001-58 -Endereço: Rua LUIZ FERNANDES DIOGO, 432 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 -UF: SP Resp. Legal: VIVIANE LAZARIN RIBEIRO CPF: 32088974806

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3472021102015 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-562-000003-1-0 Data de Validade: 23/10/2016 Razão Social: APM E. E. PLINIO RODRIGUES DE MORAIS CNPJ/CPF: 49.004.575/0001-71 Endereço: Rua DO COMERCIO, 373 CENTRO Município: TIETÊ -CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO CPF: 04859246845

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3471621102015 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-562-000006-1-2 Data de Validade: 08/11/2015 Razão Social: APM DA EMEB PROFª LYRIA DE TOLEDO PASQUALI CNPJ/CPF: 54.337.050/0001-98 Endereço: Rua MARCOS FORMIGONI, 50 COHAB Município: TIETÊ -CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: MAGALI APARECIDA LOPES MANTOVANI CPF: 30090517865

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3471821102015 Data de Protocolo: 21/10/2015 CEVS: 355450801-562-000008-1-7 Data de Validade: 15/10/2015 Razão Social: APM EMEB PROFª CARLINA ALVES DE LIMA CNPJ/CPF: 48.331.045/0001-75 Endereço: Rua PRESIDENTE KENNEDY, 79 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: SANDRA PAEZANI CPF: 07295056858

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente

à protocolo: 500906201594 Data de Protocolo: 10/11/2015 CEVS: 355450801-561-000300-1-5 Data de Validade: 23/10/2016 Razão Social: UILTON AMORIM DE QUEIROZ - ME CNPJ/CPF: 13.304.729/0001-01 Endereço: Avenida ARISTIDES DE ASSUMPCAO MENABO, 14 TERRAS DE SANTA MARIA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: UILTON AMORIM DE QUEIROZ CPF: 33761439865

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

O Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica do Município de Tietê **DEFERE** o CANCELAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 415C/2015 Data de Protocolo: 05/11/2015 CEVS: 355450801-561-000120-2-5 Data de Validade: Razão Social: FÁBIO ROBERTO LOPES CNPJ/CPF: 14170010892 Endereço: Largo SAO BENEDITO, S/Nº CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO ROBERTO LOPES CPF: 14170010892

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 244/2015C Data de Protocolo: 29/10/2015 CEVS: 355450801-561-000335-2-9 Data de Validade: 29/10/2015 Razão Social: CRISTIANE CARVALHO DE CAMPOS CNPJ/CPF: 30634794892 Endereço: Rua ORLANDO STIEVANO, 141 JD. CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE CARVALHO DE CAMPOS CPF: 30634794892

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3486327102015 Data de Protocolo: 27/10/2015 CEVS: 355450801-360-000079-1-9 Data de Validade: Razão Social: BIATEX IMPREGNADORA LTDA CNPJ/CPF: 04.095.330/0001-69 Endereço: Rodovia ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL - KM 85,3 SAO ROQUE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: BRUNO BIAGIONI FILHO CPF: 38791013887 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS RIBEIRO CPF: 24078018815 CBO: 03230 Conselho Prof.: CREA No. Ins-cr.:060048241-4 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3527512112015 Data de Protocolo: 12/11/2015 CEVS: 355450801-561-000501-1-3 Data de Validade: 12/11/2015 Razão Social: J. F. LADISLAU - ME CNPJ/CPF: 21.161.087/0001-59 Endereço: Rua ENOCK BARREIRA DE MACEDO , 243 SALA 4 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE FERNANDES LADISLAU CPF: 03674845873

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Terça-feira, 17 de Novembro de 2015

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3546723112015 Data de Protocolo: 23/11/2015 CEVS: 355450801-561-000298-2-3 Data de Validade: 23/11/2015 Razão Social: NAZARE DIAS DA SILVA CNPJ/CPF: 02084653835 Endereço: Rua TENENTE GELAS , 1050 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. Legal: NAZARE DIAS DA SILVA CPF: 02084653835

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

TIETÊ, Terça-feira, 24 de Novembro de 2015

Agora você tem a chance de regularizar sua situação

Com o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei nº 3.534/2015, pessoas físicas e jurídicas de Tietê agora poderão regularizar seus débitos tributários e não tributários, cujo fato gerador ocorreu até 31 de dezembro de 2014.

A data para os contribuintes aderirem ao PPI é a partir de 1º de julho até 28 de dezembro de 2015.



BENEFÍCIOS	MULTA	JUROS	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
À VISTA	REDUÇÃO DE 100%	REDUÇÃO DE 100%	REDUÇÃO DE 20%
PARCELADO EM ATÉ 6 VEZES	REDUÇÃO DE 80%	REDUÇÃO DE 70%	REDUÇÃO DE 15%
PARCELADO EM ATÉ 12 VEZES	REDUÇÃO DE 60%	REDUÇÃO DE 60%	REDUÇÃO DE 10%
PARCELADO EM ATÉ 24 VEZES	REDUÇÃO DE 40%	REDUÇÃO DE 50%	REDUÇÃO DE 5%

VALORES MÍNIMOS DA PRESTAÇÃO: PESSOA FÍSICA - R\$ 100,00 • PESSOA JURÍDICA - R\$ 500,00

LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PPI:

Prédio da Tributação, ao lado do Paço Municipal.

Praça Dr. J. A. Corrêa, 55 - Centro - Tietê / SP

Horário de atendimento: das 12h00 às 17h00

tributos.pmt@tiete.sp.gov.br - Fone: 3285-8755 - ramais 8735/8751/8752



PREFEITURA
TIETÊ
O FUTURO É AGORA 2013-2016